

Sistema de Desempenho Portuário Manual do Usuário Externo

Portos Organizados e
Instalações Autorizadas



Sumário

Apresentação	4
Introdução	5
1. Informações gerais sobre o sistema	6
2. Sobre o arquivo XML	8
2.1. Informações gerais sobre o XML	8
2.2. Validação dos dados	9
2.2.1. Atracação	9
2.2.2. Dados temporais	11
2.2.3. Paralisações	12
2.2.4. Cargas	13
2.2.5. Tipos de operação da carga	16
2.2.6. Cargas Containerizadas	18
3. Sobre o formulário de atracação	19
3.1. Cadastro de atracação	19
3.2. Cadastro de carga	20
3.3. Alteração de cadastro	21
3.4. Exclusão de atracação	21
4. Registro de ausência de atracação	22
5. Omissão de Escala	22
5.1. Registro de Omissão de Escala	22
5.2. Consulta de Registros de Omissão de Escala	23
5.3 Ausência de Omissão de Escala	24
5.4 Registro de Omissão de Escala via XML	24
6. Supressão de Carga	26
6.1. Registro de Supressão de Carga	26
6.2. Consulta dos Registros de Supressão de Carga	27
6.3. Ausência de Supressão de Carga	28
6.4. Registro de Supressão de Carga via XML	28
7. Vínculo de operador ao porto	30
7.1. Cadastro do vínculo	30
7.2. Pesquisa de operadores vinculados	32
8. Cadastro Global Integrated Shipping Information System - GISIS	33
8.1 Tipos de Empresas Envolvidas	33
8.2 Menu de Apoio – Cadastro de Entidade	33
8.3 Cadastro Básico de Entidades	34

8.4 Acompanhamento das Solicitações de Cadastro	35
8.5 Formulário Especializado de Empresas Coletoras de Resíduos - GISIS	36
8.5.1 Preenchimento dos Formulários GISIS	36
8.5.2 Gerenciamento dos Formulários de Cadastro GISIS Preenchidos	37
9. Prestação de Informações de Operações de Coleta de Resíduos de Embarcações.....	38
9.1 Envio por Preenchimento de Formulários	38
9.2 Envio de Arquivo XML com Operações de Coleta de Resíduo	40
9.2.1 Novos campos do XML sobre retirada de resíduos e instruções de preenchimento	40
10. Declaração de Classificação de Cargas Perigosas – IMDG Code.....	43
11. Ferramenta de Teste e Validação de Arquivo XML.....	45
12. Protocolos de recebimento.....	46
13. Relatórios gerenciais.....	46
14. Outras informações.....	47
14.1. Gestão de usuários	47
14.2. Serviços online	47
14.3. Canal direto de atendimento	47
15. Exemplos de XML preenchidos	48
15.1. Exportação	48
15.2. Exportação com baldeação	49
15.3. Carga de passagem	51
15.4. Importação	52
15.5. Importação com baldeação	53
15.6. Cabotagem.....	55
15.7. Baldeação de carga nacional.....	56
15.8. Apoio	57
15.9. Abastecimento	57
15.10. Safamento	58
15.11. Operação intermediária.....	58
15.12. Transferência interna	58
15.13. Misto.....	59
15.14. Marinha.....	59

Apresentação

O Sistema de Desempenho Portuário - SDP representa para o setor portuário nacional uma fonte consistente de dados para o acompanhamento do desempenho operacional de cada porto organizado e instalação portuária autorizada. Assume uma importância ímpar no setor aquaviário, devendo ser considerado por todos como ferramenta estratégica para o planejamento e, ao mesmo tempo, fonte de dados significativa para a geração de estatísticas e indicadores do setor.

A Antaq exerce, por definição legal, o controle das operações de recebimento, processamento e divulgação dos dados, utilizando-se para coleta de sistema eletrônico próprio: o Sistema de Desempenho Portuário. Faz-se necessária a constante modernização e aperfeiçoamento dos processos pertinentes a esse sistema. Além disso, diante do fato de que a totalidade do sistema portuário em operação já envia dados para o SDP, entende-se que a fase atual em que se encontra é voltada para a qualificação de seus dados sob os aspectos de confiabilidade e exatidão, e integração de sua base com outros sistemas de órgãos anuentes do setor portuário.

Mais do que coletar dados, o SDP tem por obrigação representar a movimentação efetiva de cargas nos portos brasileiros. Sem isso, não se pode fazer o devido planejamento nacional de logística portuária, nem se adotar medidas saneadoras de futuros gargalos. Esse é o verdadeiro conceito do Sistema. Mais do que exigir dos seus fornecedores a obrigação de abastecê-lo com dados, mostra-se como aliado do setor na projeção e comparação dos resultados existentes para os movimentos de cargas no Brasil, bem como na observação do desempenho nacional em relação aos mercados externos.

A elaboração deste manual visa documentar, aperfeiçoar e desfazer dúvidas no envio dos dados de movimentação dos portos organizados e instalações portuárias autorizadas – modalidades de terminal de uso privado, estação de transbordo de carga e instalação portuária de turismo - trazendo uma melhor descrição das regras implementadas no sistema SDP.

Diante da necessidade de se criar uma cultura comum da linguagem e regras implementadas no sistema SDP, este documento servirá como referência no trato comum das suas funções, estabelecendo padrões a serem seguidos por todos os portos organizados e instalações portuárias autorizadas.

Introdução

O SDP permite o envio de dados pelos usuários de duas maneiras. A primeira delas é o uso da tela de digitação dos dados (formulário de cadastro de atracções). A segunda trata do envio de dados através da transferência (upload) de arquivo salvo na extensão Extensible Markup Language – XML, cuja função é a de prover padrão para o envio e recebimento de dados.

O envio por arquivo XML é mais eficiente, já que permite ao Informante integrar seus sistemas internos com objetivo de eles mesmos gerarem os dados necessários à alimentação do SDP. Dessa forma não se perde tempo com digitações, o resultado é mais confiável e os tempos de envio podem ser mais bem direcionados e controlados.

Para instalações que não possuem sistema para a geração de XML, a GEA disponibiliza uma planilha no Excel que permite a geração de XML no padrão do SDP. Tal solução possibilita simplificar procedimentos de preenchimento, uma vez que possibilita repetições e evita eventuais indisponibilidades do sistema e o preenchimento parcial até o levantamento de todas as informações necessárias. Não é tão eficiente quanto soluções automáticas de geração de XML via sistema de gestão próprio da instalação portuária, mas pode ser uma alternativa mais eficiente que a de preenchimento via formulário.

A 3ª edição do Manual do Usuário do SDP objetiva sanar dúvidas no significado de campos e certos procedimentos. Inclui, também, informações referentes ao preenchimento de Omissões de Escala, Supressões de Carga, Carga Perigosa e Coleta de Resíduos. Este documento está sempre em evolução em função das novas experiências, demandas internacionais, governamentais e setoriais, além de recomendações consensuais indicadas por todos os participantes da rotina do sistema.

Nessa nova versão, foram retiradas as menções referentes às tarifas portuárias que, desde 2023, não integram mais o Sistema de Desempenho Portuário, fazendo parte, agora, do Sistema Contábil.

Integra também o SDP, mas em módulo a parte, o sistema de Acompanhamento de Preços Portuários – APP, responsável pelo recebimento das informações referentes as receitas mensais de serviços portuários assim como pelas quantidades, que permitem à Agência calcular o preço médio dos serviços portuários. As informações sobre o módulo estão incluídas na seção “Módulo APP” do portal do SDP, acessível pelo link:

<https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/index.html>

1. Informações gerais sobre o sistema

O que é o SDP?

O Sistema de Desempenho Portuário – SDP é um sistema de coleta de dados e informações sobre as operações portuárias nas instalações portuárias brasileira. É alimentado pelas próprias instalações portuárias brasileiras e abastece um banco de dados e de informações que permite a obtenção de um quadro fidedigno do setor, atendendo demandas do setor empresarial, acadêmico, bem como de órgãos de governo para a elaboração de políticas setoriais e para a regulação exercida pela ANTAQ. Além disso, é referência para o cálculo de indicadores operacionais, necessários à aferição da qualidade dos serviços portuários.

Qual a finalidade do SDP?

Gerar informações que sirvam como ferramentas para:

- A gestão operacional nos terminais de cada porto organizado e instalação portuária participante, detectando possíveis deficiências e disfunções, e possibilitando ações gerenciais de diagnóstico e correção;
- O planejamento do desenvolvimento portuário, através da comparação dos dados de movimentação de cargas com os dados de capacidades e níveis de utilização de instalações e equipamentos, detectando tendências e necessidades, com vistas ao dimensionamento adequado da expansão e melhoramento;
- O monitoramento dos resultados decorrentes de medidas e ações estratégicas adotadas pelo Governo Federal, através do Ministério de Portos e Aeroportos - MPor e da ANTAQ, ou pelos gestores e operadores de portos e terminais;
- O conhecimento e o controle público do desempenho dos serviços portuários oferecidos aos usuários, permitindo a avaliação mais completa de sua qualidade e dos reflexos nos custos totais de transporte;
- A regulação, através da ANTAQ e dos demais órgãos incumbidos legalmente dessa função, da atividade econômica de utilização de instalações e exploração portuária desenvolvida pelas autoridades portuárias e pelos diversos agentes operacionais – arrendatários de instalações, operadores portuários e outros prestadores de serviços;
- A obtenção de padrões e parâmetros comparativos de desempenho entre as diversas instalações e terminais.

Quem integra o SDP?

Todos os portos organizados e instalações portuárias autorizadas pela União a operar na movimentação de cargas e passageiros.

Existem pequenas diferenças entre as informações cobradas das autoridades portuárias e das empresas autorizadas a explorar instalações portuárias. Por exemplo, as empresas autorizadas a

explorar terminais de uso privado e estações de transbordo de carga devem especificar a quantidade de carga movimentada por proprietário (peso de carga própria e de terceiros).

Como acessar o SDP?

O acesso ao sistema é por meio do portal do SDP, onde está hospedada a página de documentação dos XMLs, XSDs com instruções sobre o XML, Manual, além de diversas informações complementares para o preenchimento do sistema.

O link de acesso ao portal é: <https://web3.antaq.gov.br/portalv3/sdpv2servicosonline/>

Já o link de acesso direto ao sistema: <https://web3.antaq.gov.br/sdpv2/>

Os usuários do SDP são colaboradores dos portos organizados e instalações autorizadas, previamente cadastrados na ANTAQ. Para que seja realizado esse cadastro, deve ser feita solicitação pelo e-mail desempenhoportuario@antaq.gov.br.

O usuário que passar mais de 60 dias sem acessar o sistema terá a senha bloqueada.

LOGIN:

1) Primeiro deve-se clicar dentro do campo “Usuário”, digitar o nome da conta do usuário (igual ao número do CPF sem caracteres) e clicar em “Verificar”:



2) A tela mostrará o perfil em que o usuário está vinculado e o campo de preenchimento da senha:



Quem coordena o SDP?

A coordenação do Sistema é exercida pela ANTAQ através da Gerência de Estatística e Avaliação de Desempenho (GEA), com sede em Brasília.

Como consultar os dados coletados pelo SDP?

O SDP disponibiliza opções de geração de relatórios de atracação, de carga e de carga containerizada, tanto por mês quanto por um período determinado. As informações enviadas podem ser imediatamente consultadas dentro do SDP caso enviadas via formulário ou após um dia caso submetidas via XML.

A ANTAQ disponibiliza, ainda, ferramenta dinâmica de consulta aos dados de movimentação portuária de cargas a partir de 2010, quando todos os portos organizados e instalações portuárias autorizadas passaram a enviar os dados diretamente para essa Agência, por meio do sistema SDP. As informações são atualizadas mensalmente, com uma diferença de dois meses entre envio e atualização do painel.

- Painel Estatístico Aquaviário: <http://ea.antaq.gov.br/>

Como enviar os dados pelo SDP?

O SDP permite o envio de dados pelos usuários de duas maneiras. A primeira delas é o uso da tela de digitação dos dados (formulário de cadastro de atracações). A segunda trata do envio de dados através da transferência (upload) de arquivo salvo na extensão *Extensible Markup Language* – XML, cuja função é a de prover padrão para o envio e recebimento de dados.

A transmissão dos dados por arquivo XML permite validar a integridade do arquivo em validação de cada erro online:

- Sistema retorna cada erro encontrado nas etapas ordenadas de validação.
- O sistema possui também função de teste do XML antes do envio de fato.

2. Sobre o arquivo XML

2.1. Informações gerais sobre o XML

Acentuações do XML	O arquivo XML deve ser gerado no padrão utf-8 para que o sistema interprete a acentuação dos dados. Se não for possível gerar o arquivo nesse padrão, não se deve utilizar qualquer acentuação ou caractere especial.
Formatos pelo envio	O arquivo XML pode ser compactado antes do envio (somente ".zip") para agilizar a transferência dos dados. A validação é feita online e requer o reenvio do arquivo a cada erro encontrado.
	Duas primeiras linhas do arquivo XML. Arquivo XML de porto organizado:

Conteúdos do Arquivo	<pre><?xml version='1.0' encoding='utf-8'?> <Movimento xmlns="SDPv2.xsd"></pre> <p>Arquivo XML de instalação autorizada:</p> <pre><?xml version='1.0' encoding='utf-8'?> <Movimento xmlns="SDPTUP.xsd"></pre>
Formatações de valores com casas decimais	<p>Valores de pesos com casas decimais (até a fração de 3 dígitos) devem ser informados substituindo a “vírgula” pelo “ponto”, conforme o exemplo:</p> <pre><PesoCargaBruta>1945.340</PesoCargaBruta>.</pre> <p>Obs.: Os valores de pesos devem ser informados utilizando a unidade de medida “tonelada”.</p>
Formatações das TAGs	<p>Todas as tags utilizadas para delimitar os dados informados entre as mesmas devem ser “abertas” e “fechadas” de acordo com o exemplo: <Sentido>2</Sentido>.</p>
Registro único de cargas idênticas	<p>Os registros de cargas com características idênticas em uma mesma atracação, com exceção do peso, devem ter seus pesos somados e informados uma única vez no arquivo XML.</p>
Prazos de envio	<p>O prazo normativo para envio dos dados de um determinado mês é o 20º dia do mês subsequente. Para o envio de tais dados, deve ser considerada a data de desatracação da embarcação.</p> <p>Após o prazo estabelecido para inclusão e/ou modificação dos dados, deverá ser feita solicitação através do e-mail de atendimento aos usuários do sistema, com apresentação de justificativa do não cumprimento do prazo.</p>

2.2. Validação dos dados

Descritivo da forma de preenchimento e das regras de validação dos campos nos arquivos XML de portos organizados e instalações portuárias autorizadas.

2.2.1. Atracação

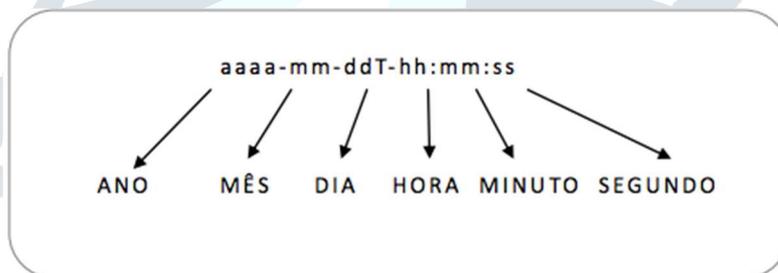
<p>Trigrama do Porto / Código de Instalação</p> <p>Tag: <TrigramaPorto/> <CodigoTUP/></p>	<p>O código de identificação do Porto Informante é composto por três letras (trigrama), de acordo com padronização internacional.</p> <p>O código de identificação da Instalação Autorizada Informante é definido pela ANTAQ, sendo composto pelo bigrama do Brasil (BR), a UF e um código de três dígitos (ex.: BRCE001).</p>
<p>Número de Atracação</p> <p>Tag: <NumeroAtracao/></p>	<p>Campo alfanumérico com no máximo 15 dígitos, definido pelo informante.</p> <p>A atracação cadastrada deve ser única, ou seja, não pode constar na base de dados dois ou mais números de atracação iguais para o mesmo ano e</p>

	mesmo berço.
<p>Local de Atracção</p> <p>Tag: <LocalAtraccao/></p>	<p>Cada Informante deve possuir um ou mais locais de atracção previamente cadastrados.</p> <p>Esse campo será preenchido com código de identificação de quatro posições (alfanumérico).</p>
<p>Número IMO</p> <p>Tag: <IMON/></p>	<p>Campo numérico com 7 dígitos, que corresponde ao código da embarcação segundo identificação da International Maritime Organization (IMO). Ex.: 9356165.</p> <p>Obs.: quando não houver número, a tag no XML deverá conter o valor 0: <IMON>0<IMON>.</p>
<p>Número Inscrição nº Capitania dos Portos</p> <p>Tag: <NumeroInscricaoCapitania/></p>	<p>Campo numérico com 10 dígitos, que corresponde ao código de identificação da embarcação na Capitania dos Portos do Brasil. Ex.: 0011423641.</p> <p>Obs.: Deverá ser informado o número "IMO" e/ou "Número Inscrição Capitania" no cadastro da atracção. Quando não houver número de inscrição, a tag deverá ser removida.</p>
<p>Navegação de Embarcação</p> <p>Tag: <Navegacao/></p>	<p>Corresponde ao tipo de navegação realizado pela embarcação. Ex.: linha regular de cabotagem de navio contêiner, da costa sul a norte do Brasil.</p> <p>O campo será preenchido com um dos códigos abaixo:</p> <p>Navegação Interior = 1 Apoio Portuário = 2 Cabotagem = 3 Apoio Marítimo = 4 Longo Curso = 5</p>
<p>Tipo de Operação de Atracção</p> <p>Tag: <TipoOperacao/></p>	<p>Refere-se à finalidade principal da atracção.</p> <p>O campo será preenchido com um dos códigos abaixo:</p> <p>Movimentação de Carga = 1 Passageiros = 2 Apoio = 3 Marinha = 4 Abastecimento = 5 Reparo/ Manutenção = 6 Misto = 7 Retirada de Resíduos = 8</p>
<p>CNPJ Agente Marítimo</p> <p>Tag: <CnpjAgente/></p>	<p>CNPJ do agente marítimo, sem a máscara, cadastrado previamente na base da Antaq.</p>
<p>Nacionalidade do Armador</p> <p>Tag: <NacionalidadeArmador/></p>	<p>Nacionalidade do armador afretador ou transportador: brasileira (1) ou estrangeira (2).</p>
	CNPJ do armador brasileiro ou código do armador

<p>CNPJ ou Código do Armador</p> <p>Tg:</p> <p><CnpjCodigoArmador/></p>	<p>estrangeiro, previamente cadastro na base da Antaq.</p> <p>Equivale a Empresa de Navegação registrada na Escala do sistema MERCANTE.</p>
<p>Quantidade de Passageiros</p> <p>Tgs:</p> <p><QuantidadePassageirosEmbarcados/></p> <p><QuantidadePassageirosDesembarcados/></p> <p><QuantidadePassageirosTrânsito/></p>	<p>Campo habilitado apenas quando o tipo de operação selecionado for "Passageiros" ou "Misto". Deverão ser enviadas as quantidades de passageiros embarcados, desembarcados e/ou em trânsito.</p>
<p>Coleta de Resíduo</p> <p>Tg:</p> <p><FlagPossuiColetaResiduo/></p>	<p>Deve ser informado se ocorreu operação de retirada de resíduos durante a estadia da embarcação.</p> <p>Teve coleta de resíduo: 1 (Sim) Não teve coleta de resíduo: 0 (Não)</p> <p>Caso tenha ocorrido coleta, as informações relacionadas com a coleta devem ser informadas como explicado posteriormente no Manual.</p>

2.2.2. Dados temporais

Os campos apresentados a seguir serão de preenchimento obrigatório, relativos às informações sobre as datas e horários de chegada, atracação e operação.



<p>Data e Horário de Chegada</p> <p>Tg:</p> <p><DataHorarioChegada/></p>	<p>Data e horário de chegada da embarcação nas proximidades da instalação portuária, na área de fundeio (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T-14:40:00).</p>
<p>Data e Horário Previsto de Atracação</p> <p>Tg:</p> <p><DataHorarioPrevistoAtracao/></p>	<p>Data e horário da atracação da embarcação no cais da instalação portuária (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T-14:40:00).</p>
<p>Data e Horário de Atracação</p> <p>Tg:</p> <p><DataHorarioAtracao/></p>	<p>Data e horário da atracação da embarcação no cais da instalação portuária (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T-14:40:00).</p>
<p>Data e horário de Desatracação</p> <p>Tg:</p> <p><DataHorarioDesatracacao/></p>	<p>Data e horário da desatracação da embarcação no cais da instalação portuária (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T-14:40:00).</p>

Data e hora de Início da Operação Tg: <DataHoraInicioOperacao/>	Registro de quando a operação do navio é efetivamente iniciada (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T-14:40:00).
Data e hora de término da Operação Tg: <DataHoraTerminoOperacao/>	Registro da data e horário do momento em que a operação do navio é efetivamente encerrada (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2013-01-31T-14:40:00).

Critérios de Validação dos Dados Temporais:

- A data de chegada não deverá ser maior que a data de atracação;
- A data de atracação não deverá ser maior que a data de início de operação;
- A data de início de operação não deverá ser maior que a data de término da operação;
- A data de término da operação não deverá ser maior que a data de desatracação;
- Nas atracações com tipos de operação da atracação "movimentação de carga" e "misto", os campos "Data/Hora Início da Operação" e "Data Hora Término da Operação" são obrigatórios;
- Nas atracações do tipo "apoio" e "abastecimento", as datas e início e término da operação somente deverão ser informadas se houver registro de cargas movimentadas.

2.2.3. Paralisações

Os campos apresentados a seguir são referentes à informes de paralisações nas operações portuárias. O preenchimento é facultativo.

Código do Tipo de Paralisação Tg: <Codigo/>	Informar o código do tipo de paralisação: 1 = Chuva e/ou outras condições climáticas desfavoráveis; 2 = Fundeio sem previsão de atracação; 4 = Falta de energia elétrica; 5 = Greve ou falta de trabalhadores portuários avulsos; 6 = Quebra de equipamento do Porto, devidamente comprovada; 7 = Quebra de equipamento do Operador Portuário, devidamente comprovada; 8 = Acidente; 9 = Maré para embarcações com restrição de operação; e Código 10 em diante, disponível em relatório completo para consulta pelos usuários do SDP (dentro do sistema).
Data e Hora do Início da Paralisação Tg: <DataHoraInicio/>	Data e horário do início da paralisação (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2017-07-30T-14:40:00). Deve ser menor que a data e hora de término, e estar contida dentro do período entre a chegada e a desatracação.
Data e Hora do Término da Paralisação Tg: <DataHoraTermino/>	Data e horário do término da paralisação (formato: aaaa-mm-ddT-hh:mm:ss, ex.: 2017-07-30T-14:40:00). Deve ser maior que a data e hora de início, e estar contida dentro do período entre a chegada e a desatracação.

O cadastro de atracação permite 1 ou N registros de paralisação da operação, que devem ter a hora total de paralisação menor do que a hora total de operação.

2.2.4. Cargas

Em relação às operações que envolvem cargas, deverão constar no arquivo XML de Porto e Instalação informações referentes aos seguintes itens:

<p>CNPJ do Operador</p> <p>Tag: <CnpjOperador/></p>	<p>Deverá ser informado número válido de CNPJ da empresa responsável pela operação portuária, podendo ser operador portuário pré-qualificado pela Autoridade Portuária (XML de Porto), ou prestador de serviço da Autorizatória (XML de Instalação).</p> <p>Uma mesma atracação poderá ter diferentes operadores informados, de acordo com a quantidade de registros de cargas adicionadas.</p> <p>O operador portuário deve estar previamente vinculado ao Porto Informante, em cadastro via SDP.</p>
<p>Código de Carga</p> <p>Tag: <CodigoCarga/></p>	<p>Corresponde à carga movimentada, identificada pelo código NCM SH4 (sistema híbrido 04 adotado pela classificação da Nomenclatura Comum do Mercosul).</p> <p>Contêineres deverão ser identificados pelos códigos ISO (International Standard Organization) correspondentes e previamente cadastrados no banco de dados auxiliares do sistema.</p> <p>Caminhões e cargas de apoio deverão ser identificados por códigos próprios definidos pela Antaq.</p> <p>A tabela com os valores atuais pode ser consultada e baixada em https://web3.antaq.gov.br/portals3/sdpv2servicosonline/ConsultarMercadoria.aspx</p>
<p>Cheio ou Vazio</p> <p>Tag: <CheioVazio/></p>	<p>As cargas referentes a contêiner devem ser discriminadas de acordo com os seguintes códigos: C (cheio) ou V (vazio).</p> <p>Caso a carga não seja contêiner, a tag não deve ser incluída.</p>
<p>CE-Mercante</p> <p>Tag: <CEMercante/></p>	<p>Informe do número do Conhecimento de Embarque gerado pelo sistema MERCANTE, obrigatório para cargas de navegação de longo curso e cabotagem.</p> <p>Caso o código de carga se refira a contêiner, este campo poderá ser informado dentro ou fora da estrutura de Carga Containerizada.</p>
<p>Natureza de Carga</p> <p>Tag: <NaturezaCarga/></p>	<p>As cargas devem ser discriminadas de acordo com os seguintes códigos:</p> <p>Granel Sólido = 1 Granel Líquido = 2 Carga Geral = 3</p> <p>A natureza da carga para contêineres deverá ser Carga Geral.</p>
<p>Sentido</p> <p>Tag:</p>	<p>O sentido da movimentação da carga (embarque ou desembarque) é de preenchimento obrigatório para a maioria dos tipos de operação da carga. O sentido deverá, obrigatoriamente, ser informado de acordo com os seguintes códigos:</p> <p>Desembarque = 1 Embarque = 2.</p>

<p><Sentido/></p>	<p>Esse campo será preenchido com o código "0" (não se aplica) na operação de abastecimento.</p>
<p>Navegação de Carga</p> <p>Tg: <Navegacao/></p>	<p>O tipo de navegação deverá ser informado de acordo com os seguintes códigos: Navegação Interior = 1 Apoio Portuário = 2 Cabotagem = 3 Apoio Marítimo = 4 Longo Curso = 5</p> <p>Esse campo deverá ser preenchido com o código "0" (não se aplica) nas operações de abastecimento, operação intermediária e transferência interna.</p>
<p>Bigrama do País de Origem</p> <p>Tg: <BigramaPaísOrigem /></p>	<p>Informar o código bigrama do país do porto de origem da carga.</p>
<p>Trigrama do Porto de Origem</p> <p>Tg: <TrigramaPortoOrigem /></p>	<p>Informar o código trigrama do porto de origem da carga.</p> <p>Não deve ser incluída caso a origem seja um Terminal Autorizado.</p>
<p>Código TUP de Origem</p> <p>Tg: <CodigoTUPOrigem /></p>	<p>Quando se tratar de origem em Terminal de Uso Privado (TUP) ou outros tipos de instalação privada que a ANTAQ tenha código distinto do trigrama de porto público, o informe deverá ser conforme heptagrama definido pela Agência.</p> <p>Não deve ser incluída caso a origem seja um Porto (nacional ou internacional).</p>
<p>Código da Área de Origem de Carga</p> <p>Tg: <CodigoAreaOrigem /></p>	<p>Informar o código da área de origem da carga do Informante da atracação, se o Sentido for Embarque (2).</p> <p>Quando embarque direto da carga (sem prévia armazenagem em área do Informante), o código a ser informado é o 9999.</p>
<p>Bigrama do País de Destino</p> <p>Tg: <BigramaPaísDestino /></p>	<p>Informar o código bigrama do país do porto de destino da carga.</p>
<p>Código do Porto de Destino</p> <p>Tg: <TrigramaPortoDestino /></p>	<p>Informar o código trigrama do porto de destino da carga.</p> <p>Não deve ser incluída caso o destino seja um Terminal Autorizado.</p>
<p>Código TUP de Destino</p>	<p>Quando se tratar de destino à Terminal de Uso Privado (TUP) ou outros tipos de instalação privada que a Antaq tenha código distinto do trigrama de porto público, o informe deverá ser conforme</p>

<p>Tag: <CodigoTUPDestino/ ></p>	<p>heptagrama definido pela Agência.</p> <p>Não deve ser incluída caso o destino seja um Porto (nacional ou internacional).</p>
<p>Código d Área de Destino d Carg</p> <p>Tag: <CodigoAreDestino /></p>	<p>Informar o código da área de destino da carga do Informante da atracação, se o Sentido for Desembarque (1).</p> <p>Quando desembarque direto da carga (sem posterior armazenagem em área do Informante), o código a ser informado é o 9999.</p>
<p>Quantidade</p> <p>Tag: <Quantidade/></p>	<p>Obrigatório o informe da quantidade, em unidades, da movimentação de natureza da carga 'Carga Geral'.</p> <p>Deverá ser informada a quantidade em unidade:</p> <p>a) das mercadorias acondicionadas nas mais variadas embalagens, como sacos, caixas de madeira e barris;</p> <p>b) das unitizadas em pallets, contêineres ou outras formas; e</p> <p>c) das cargas gerais soltas que não possuem embalagem, como automóveis, maquinários industriais e bois vivos.</p> <p>Não é permitido informar valor maior do que 32.767 unidades de contêiner por atracação. As demais cargas aceitam o máximo de 99.999.999 unidades.</p>
<p>Peso Carg Bruto</p> <p>Tag: <PesoCargBruto/></p>	<p>Valor da movimentação em toneladas. Deverá ser maior do que zero.</p> <p>Para contêineres, deverá ser informado o peso total da carga adicionado da tara do contêiner, em toneladas (Formato: campo alfanumérico com 13 dígitos e três casas decimais).</p> <p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>OBS.: para instalações portuárias, também são cobrados os pesos brutos das cargas de propriedade própria e de terceiros (tags <PesoCargaBrutaPropria/> e <PesoCargaBrutaTerceiros/>).</p>
<p>Tipo de Operação d Carg</p> <p>Tag: <TipoOpercaoCarg /></p>	<p>Deve ser informado o tipo de operação da carga, que pode ser:</p> <p>3 = Apoio;</p> <p>5 = Abastecimento;</p> <p>8 = Safamento (remoção para o cais com reembarque);</p> <p>10 = Remoção a bordo;</p> <p>11 = Operação Intermediária;</p> <p>12 = Transferência Interna;</p> <p>13 = Longo Curso Exportação;</p> <p>14 = Longo Curso Importação;</p> <p>15 = Longo Curso Exportação com Baldeação de Carga Estrangeira;</p> <p>16 = Longo Curso Importação com Baldeação de Carga Estrangeira;</p> <p>17 = Cabotagem;</p> <p>18 = Interior;</p> <p>19 = Baldeação de Carga Nacional;</p> <p>20 = Baldeação de Carga Estrangeira de Passagem.</p>
	<p>Deve ser informado o Código Marítimo Internacional de Produtos</p>

IMDG Code  <ImdgCode/>	Perigosos – IMDG Code da carga transportada ou declaração de que a carga é composta por produto não perigoso pelo IMDG Code. A tabela com os valores atuais pode ser consultada e baixada em https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarIMDGCode.aspx .
---	---

Observações sobre os locais de origem e destino da carga:

O SDP trabalha com duas formas de registro dos locais de origem e destino da carga: bigrama do país e trígama do porto e código de instalação privada autorizada (em formato definido pela agência, contendo 7 caracteres).

Portos estrangeiros deverão ser informados conforme códigos bigrama e trígama da lista das Nações Unidas de códigos para comércio e transporte (UN/LOCODE). Caso o porto não esteja cadastrado na base da ANTAQ, resultando em erro ao tentar submeter a atracação, deve ser enviado e-mail para desempenhportuario@antaq.gov.br.

Portos brasileiros que deverão ser informados com os códigos bigrama e trígama são:

- Portos organizados, ex.: Santos (SSZ), Salvador (SSA);
- Portos públicos de pequeno porte, ex.: Ladário (LDR), Breves (BVS);
- Bacias sedimentares, ex.: Campos (CAM), Espírito Santo (SAS);
- Unidades flutuantes de produção, ex.: FPSO Cidade de Ilha Bela (BR3);
- Local impreciso: Terminais Interiores (200).

O código heptagrama, gerado pela Antaq, deve ser informado para as instalações privadas nacionais. Neste grupo encontram-se as instalações exploradas mediante autorização (como terminais de uso privado e estações de transbordo de cargas), exploradas sob registro (como instalações de apoio e estaleiros) e diversos (instalações em processo de regularização e outras).

A instalação informante sempre deve ser origem ou destino da carga informada. Caso a operação tenha sentido embarque, a origem deverá ser a própria instalação informante. De semelhante modo, caso o sentido seja um desembarque, o destino é que deverá ser a própria instalação.

A lista de portos nacionais e internacionais está disponível no portal do SDP, opção “Dados Auxiliares” (<https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarPorto.aspx>).

Já a lista de instalações portuárias autorizadas, de registro ou diversas está disponível no link: <https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarInstalacaoPortuaria.aspx>

2.2.5. Tipos de operação da carga

Com vistas ao aprimoramento do Sistema de Desempenho Portuário (SDP) e uniformização das classificações de operações de cargas nos portos brasileiros, a ANTAQ adotou forma de classificação de operações de cargas do SDP compatível com a utilizada nos sistemas MERCANTE e Siscomex Carga (Instrução Normativa 800 da Receita Federal, de 27 de dezembro de 2007).

Consideram-se as seguintes definições:

- I – Transbordo, a transferência direta de mercadoria de um veículo para outro;
- II – Baldeação, a transferência de mercadoria descarregada de um veículo e posteriormente

carregada em outro;

III – Complementação do transporte internacional, o transporte da carga procedente ou destinada ao exterior e baldeada ou transbordada no País, com o objetivo de entregá-la no destino final constante do respectivo conhecimento de carga.

Destarte, o campo “Operação da Carga” do SDP poderá receber os seguintes tipos, conforme a finalidade da operação:

a) para registro de cargas nacionais:

1. Cabotagem (CAB), aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro das cargas nacionais transportadas em navegação marítima, inclusive quando combinada com a navegação interior;

2. Interior (ITR), aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro das cargas nacionais transportadas exclusivamente em navegação interior; ou

3. Baldeação de Carga Nacional (BCN), aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro das cargas nacionais submetidas a baldeação ou transbordo, inclusive cargas nacionais que venham a sair temporariamente do País por motivos exclusivamente de logística.

b) para registro de cargas estrangeiras:

1. Longo Curso Exportação (LCE), aquele com porto de carregamento nacional e porto de descarregamento estrangeiro, para o registro das cargas de exportação;

2. Longo Curso Importação (LCI), aquele com porto de carregamento estrangeiro e porto de descarregamento nacional, para o registro das cargas de importação, mesmo que a praça de entrega seja no exterior;

3. Baldeação de Carga Estrangeira (BCE), aquele com pelo menos um porto nacional de carregamento ou descarregamento, para o registro das cargas estrangeiras submetidas a baldeação ou transbordo no País, em complementação ao transporte internacional até o porto de destino final, conforme as seguintes modalidades:

3.1. LCI com baldeação ou transbordo, aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro de cargas de importação chegadas ao País em manifesto LCI e submetidas a baldeação ou transbordo para complementação do transporte internacional até o porto nacional de destino final;

3.2. LCE com baldeação ou transbordo, aquele com portos de carregamento e descarregamento nacionais, para o registro de cargas de exportação que sairão do País em manifesto LCE, após transbordo ou baldeação para complementação do transporte internacional até o porto estrangeiro de destino final; ou

3.3. Passagem com baldeação ou transbordo, aquele com pelo menos um porto nacional de carregamento ou descarregamento, para o registro de cargas de passagem que sofrerão transbordo ou baldeação no País para complementação do transporte internacional até o porto estrangeiro de destino final.

Nesse campo são válidos os números inteiros abaixo, correspondentes aos tipos de operação da carga descritos ao lado:

AUXILIARES

3 = Apoio;

5 = Abastecimento;

8 = Safamento (remoção para o cais);

10 = Remoção a bordo;

11 = Operação Intermediária;

12 = Transferência Interna;

PRINCIPAIS

- 13 = Longo Curso Exportação;
- 14 = Longo Curso Importação;
- 15 = Longo Curso Exportação com Baldeação de Carga Estrangeira;
- 16 = Longo Curso Importação com Baldeação de Carga Estrangeira;
- 17 = Cabotagem;
- 18 = Interior;
- 19 = Baldeação de Carga Nacional;
- 20 = Baldeação de Carga Estrangeira de Passagem.

Os valores de 13 a 20 serão aceitos se a finalidade da atracação for movimentação de carga ou movimentação mista (carga e passageiros): valor 1 ou 7 no elemento <TipoOperacao/> da atracação.

Nos tipos envolvendo baldeações de carga (15, 16, 19 e 20), os portos de origem e destino da carga deverão ser informados conforme os portos de carregamento e descarregamento registrados no Manifesto (Siscomex Carga).

Quando o tipo de operação da atracação for “apoio” ou “abastecimento”, o tipo de operação da carga aceito será o de mesmo nome da operação da atracação.

Nas operações de “safamento” e “remoção a bordo” somente serão válidos os códigos de carga de 8701 a 8716 (veículos automóveis), de 8401 a 8429 (reatores, máquinas e aparelhos) e de 4401 a 4421 (obras de madeira), além dos relativos a contêiner. Obrigatório o informe da natureza da carga, quantidade e peso total da carga (t).

Os campos de navegação, origem e destino da carga não serão informados quando o tipo de operação da carga for "safamento", "remoção a bordo", "abastecimento", "operação Intermediária" e "transferência interna".

2.2.6. Cargas Containerizadas

Em relação às operações que envolvem códigos de carga relativos a contêiner, deverão constar no arquivo XML de Porto e Instalação informações referentes aos seguintes itens:

Código de Carga Containerizada Tg: <CodigoCargaContainerizada/>	Corresponde à carga movimentada dentro do contêiner, identificada pelo código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). Deve ser informado apenas os quatro primeiros dígitos do código NCM. A tabela com os valores atuais pode ser consultada e baixada em https://web3.antaq.gov.br/porta/v3/sdpv2servicosonline/ConsultarMercadoria.aspx
CE-Mercante Tg:	Informe do número do Conhecimento de Embarque gerado pelo sistema MERCANTE, obrigatório para cargas de navegação de longo curso e cabotagem. No caso de contêiner cheio o CE Mercante pode ser informado

<CEMercante/>	dentro ou fora de </CargaConteinerizada>. Se contêiner vazio, esse campo deve ser excluído do arquivo.
Peso Líquido d Crg Tg: <PesoCrgLiquid/>	Deve ser informado o peso líquido da carga conteinerizada (desconta-se a tara do contêiner). O valor desse campo deve ser informado em toneladas. Campo alfanumérico com 13 dígitos e três casas decimais. OBS.: para as instalações portuárias autorizadas, também são cobrados os pesos líquidos das cargas de propriedade própria e de terceiros.
Identificação do Contêiner Tg: <IDConteiner/>	Campo alfanumérico com 11 dígitos, que corresponde ao código internacional de identificação do contêiner. Ex.: MFTU9115476.
IMDG Code Tg: <ImdgCode/>	Deve ser informado o Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos – IMDG Code da carga transportada ou declaração de que a carga é composta por produto não perigoso pelo IMDG Code. A tabela com os valores atuais pode ser consultada e baixada em https://web3.antaq.gov.br/portav3/sdpv2servicosonline/ConsultarIMDGCode.aspx . Deve ser informado para o contêiner e também para a carga dentro do contêiner.

3. Sobre o formulário de atracação

3.1. Cadastro de atracação

O formulário tem o nome “Cadastro de Atracções” e é acessado por meio do menu “Portos”, perfil Autoridade Portuária, e menu “Instalações Portuárias”, perfil Autorizatória.

A primeira tela do formulário mostra os campos para preenchimento dos dados da atracação e embarcação, datas de atracação e operação e paralisações, se Porto Informante.

A identificação da embarcação ocorre pelo preenchimento do número IMO e/ou inscrição na Capitania do Portos. Pelo menos um desses dois campos deve ser preenchido.

Número Capitania dos Portos:	Número IMO:
<input type="text" value="3810395358"/>	<input type="text" value="8128640"/>

A validação do campo relativo à identificação do armador (ou transportador) dependerá da nacionalidade selecionada. Se for brasileira, apenas o número do CNPJ da empresa transportadora deverá ser preenchido:

Nacionalidade do Armador: Brasileira	CNPJ do armador brasileiro / Código do armador internacional: 01.341.776/0001-38
--	--

Se nacionalidade estrangeira, o campo possui função de auto complemento, a partir do código de armador estrangeiro previamente cadastrado na base da ANTAQ:

CNPJ do armador brasileiro / Código do armador internacional: ve
VE000053 - PALUMBO VENEZUELA VE000098 - PDVSA PETROLEO S.A.

Caso a operação da atracação selecionada seja “Passageiro”, “Marinha”, “Reparo/Manutenção” ou “Retirada de resíduos”, o botão “Salvar Atracação” deverá ser acionado para inclusão do cadastro.

As operações “movimentação de carga” e “misto” só permitem salvar a atracação após preenchimento da segunda tela do formulário, acionada no botão “Cargas”.

As operações “apoio” e “abastecimento” também exigirão o preenchimento do formulário de Cargas, se preenchidos os tempos de início e término da operação.

3.2. Cadastro de carga

Após o preenchimento dos dados de atracação, caso a operação seja de Movimentação de Carga ou Mista, o usuário deverá informar as cargas associadas àquela atracação antes de concluir, de forma a permitir que o registro seja salvo. Para preencher os dados da carga, ao final do formulário de atracação o usuário precisa clicar no botão “Carga”, conforme apresentado abaixo:

Cargas	Coleta de Resíduos	Cancelar
---------------	--------------------	----------

O formulário para cadastro das cargas movimentadas pela embarcação atracada permite adição de 1 ou N cargas. Deve-se clicar em “Adicionar Carga” após o preenchimento de todos os campos do formulário. O registro será mostrado na parte de baixo da tela de cadastro:

Lista de Cargas	
Cargas cadastradas para esta atracação.	
Descrição	Peso Total (t)
2304 - Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja	1655,200

Quantidade total de registros: 1

Uma carga específica pode, também, ser informada diversas vezes desde que possua origem ou destino diferente.

Para o caso de movimentação de contêineres, novos campos serão incluídos para preenchimento ao final do formulário, como o serial do contêiner e a mercadoria movimentada dentro do contêiner. Cada mercadoria dentro de um contêiner deve ser informada e cada contêiner deve ser informado.

A partir do registro de pelo menos uma carga o sistema habilitará o botão “Salvar Atracação”, que permitirá a finalização da inclusão da atracação e carga via formulário.

3.3. Alteração de cadastro

Atualmente o SDP permite a retificação de dados incluídos de atracação e carga somente via formulário, ou seja, não é possível realizar via arquivo XML.

O usuário deverá acessar a “Pesquisa de Atracções”, embaixo da tela inicial de cadastro de atracação, para procurar a atracação que deseja retificar. A pesquisa pode ser feita pelo número de atracação, pelo ano e pelo mês. A tela exibida é conforme apresentado abaixo:

Pesquisa de Atracções

Selecione os campos para filtrar as atracções cadastradas para sua autoridade portuária.

Porto: **Terminal:**

Berço: **Atracção/Ano:**

Nº Atracção	Berço	Terminal	Porto	Ano
150	PIER 2	Cais Público	Santana	2018
151	PIER 2	Cais Público	Santana	2018
152	PIER 2	Cais Público	Santana	2018
153	PIER 2	Cais Público	Santana	2018
154	PIER 1	Cais Público	Santana	2018

Quantidade total de registros: 5

Ao selecionar a atracação que se deseja alterar, ela será carregada nos campos do formulário acima da pesquisa. Caso a alteração seja nos registros de carga, deve ser acessado o botão “Carga” e a carga selecionada no final dessa página. Concluídas as alterações, o usuário deve salvar no botão “Salvar Atracção”.

3.4. Exclusão de atracação

A exclusão de atracação poderá ser realizada via formulário, pelo comando “Excluir Atracção” após pesquisa mostrada acima, ou então em formulário que permite a remoção de mais de um registro por vez utilizando a opção “Remover Atracção em Lote” (figura abaixo) e selecionando as atracções que se deseja excluir.

Portos Relatórios Gerenciamento

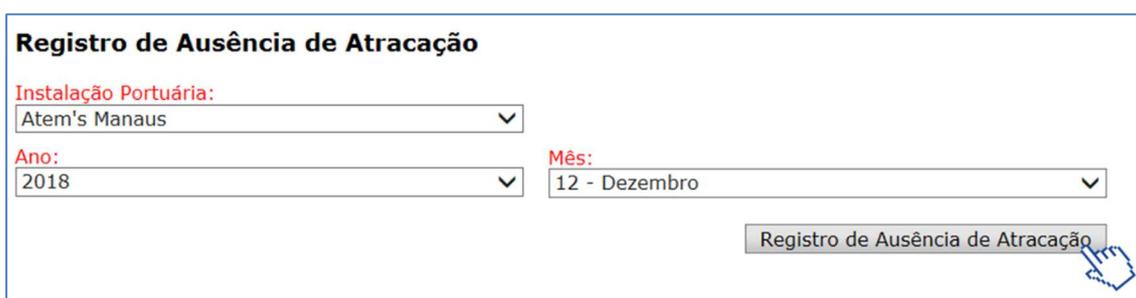
- Cadastro de Atracções
- Envio de Arquivo XML
- Remover Atracção em Lote

4. Registro de ausência de atracação

Para controle da situação operacional dos portos organizados e terminais autorizados, a ausência de atracções de embarcações em determinado mês deve ser informada no SDP até o dia 20 do mês subsequente. Esse registro realiza-se na seguinte opção do menu do sistema:



Definido o ano e o mês, o registro será efetuado no clique do botão abaixo, após seleção da Instalação, Ano e Mês:



O SDP gerará protocolo de recebimento do registro.

5. Omissão de Escala

A Omissão de Escala é a situação em que uma embarcação prevista para escalar em uma determinada instalação não cumpre com essa escala por algum motivo, o que gera o não atendimento da escala.

As situações são as mais diversas, mas cita-se, como exemplo, uma embarcação que, devido a condições adversas, deixa de atracar em um porto, em geral para não implicar em um atraso nas janelas, ou a embarcação que, devido a necessidade de manutenção não programada, cancela sua escala.

5.1. Registro de Omissão de Escala

O envio dessa informação deve ser feito da seguinte forma:

- a. Acesso ao formulário



b. Preenchimento dos campos para cadastro da omissão de escala:

Cadastro Omissão de Escala

Terminal:
Selecione

Número IMO:

Perfil de Carga Predominante da Atracação:
Selecione

Data Previsão de Atracação:

Motivo Omissão Escala:

Número Capitania dos Portos:

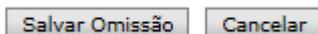
Navegação da Embarcação:
Selecione

Número de Escala no Mercante:

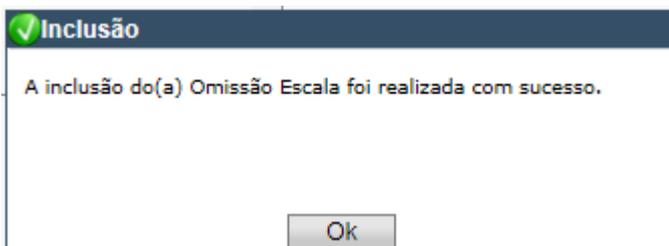
Salvar Omissão Cancelar

O campo "Terminal" é apresentado apenas para o envio dos portos organizados com o objetivo de entender em qual terminal arrendado aconteceu a Omissão de Escala.

c. Clique em "Salvar Omissão" para concluir o envio.



d. O sistema emite uma mensagem confirmando o recebimento da omissão:



5.2. Consulta de Registros de Omissão de Escala

É possível também a realização de consulta das omissões que já foram informadas pela

instalação portuária. Para isso, logo abaixo do cadastro, existe uma seção de pesquisa, em que é possível consultar as omissões, seja pelo número IMO/Capitania dos portos, pelo ano e mês da escala ou mesmo pelo número da Escala do Mercante.

Pesquisa de Omissão Escala

Selecione os campos para filtrar as Omissões Atracação para sua autoridade portuária.

Número IMO:	<input type="text"/>	Número Capitania dos Portos:	<input type="text"/>
Ano Previsão Escala:	<input type="text"/>	Mês Previsão Escala:	<input type="text"/>
Escala Mercante:	<input type="text"/>		

Os resultados são exibidos conforme a tabela abaixo:

Nº Omissão Escala	Porto	Data Prevista Atracação	IMO	Capitania	EscalaMercante
58	Rio Grande	01/05/2021	9709207		
52	Rio Grande	12/05/2021	9709207		12000000000
51	Rio Grande	15/05/2021	9802504		12000000001
50	Rio Grande	20/05/2021	7433098	3810358240	12000000000

Quantidade total de registros: 4

É apresentado um número sequencial referente a todos os envios de portos, o porto em que ocorre a operação, a data prevista de atracação, o IMO/Capitania e a Escala do Mercante.

5.3 Ausência de Omissão de Escala

Como forma de diferenciar a ausência de omissões de escala do não cumprimento de envio das omissões, é necessário que, mensalmente, a instalação que não apresentou omissão de escala, informe a Ausência de Omissão de Escala.

Para isso, deve ser acessada a opção “Ausência de Omissão de Escala” no menu “Portos” (para portos organizados) ou “Instalação Portuária” (para terminais autorizados). O cadastro da omissão envolve, para portos organizados, a seleção do terminal, do ano e do mês, conforme figura abaixo.

Cadastro de Ausência de Omissão de Escala

Porto:	<input type="text" value="Santos"/>	Terminal:	<input type="text" value="Selecione"/>
Ano:	<input type="text" value="Selecione"/>	Mês:	<input type="text" value="Selecione"/>
<input type="button" value="Salvar Ausência Omissão em Lote"/> <input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>			

Caso não tenha ocorrido omissão em nenhum terminal do porto, é possível o preenchimento em lote, definindo apenas o ano e o mês e pressionando o botão “Salvar Ausência Omissão em Lote”, seguido de eventual confirmação.

Para terminais autorizados, o procedimento envolve apenas a definição do ano e do mês.

5.4 Registro de Omissão de Escala via XML

Em relação às operações que envolvem códigos de carga relativos a contêiner, deverão constar no arquivo XML de Porto e Instalação informações referentes aos seguintes itens:

<p>Trígama do Porto Tag: <Trígama/ ></p>	<p>O código de identificação do Porto Informante é composto por três letras (trígama), de acordo com padronização internacional.</p>
<p>Código do Terminal Tag: <CodigoInstalacao/ ></p>	<p>Para o caso de Instalação Autorizada, o código é definido pela ANTAQ, sendo composto pelo bigrama do Brasil (BR), a UF e um código de três dígitos (ex.: BRCE001). A lista de instalações autorizadas está disponível em: https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarInstalacaoPortuaria.aspx</p> <p>Para o caso de portos organizados, deve ser informado o código numérico da instalação de acostagem, composto de 4 caracteres numéricos. A lista de instalações de acostagem está disponível em: https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarBerco.aspx</p>
<p>Número IMO Tag: <IMON/ ></p>	<p>Campo numérico com 7 dígitos, que corresponde ao código da embarcação segundo identificação da International Maritime Organization (IMO). Ex.: 9356165.</p> <p>Obs.: quando não houver número, a tag no XML deverá conter o valor 0: <IMON>0<IMON>.</p>
<p>Número de Inscrição Tag: <NumeroInscricao/ ></p>	<p>Código atribuído pela Capitania dos Portos do Brasil. Utilizá-lo quando a embarcação não possuir número IMO.</p> <p>Caso tenha o número IMO, não é obrigatório.</p>
<p>Perfil de Carga Predominante Tag: <PerfilCarga/ ></p>	<p>Deve ser informado o perfil de carga predominante que seria embarcado/desembarcado. Deve ser discriminado de acordo com os seguintes códigos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Carga Geral 2 - Carga Containerizada 3 - Granel Sólido 4 - Granel Líquido e Gasoso
<p>Navegação Esperada Tag: <Navegacao/ ></p>	<p>Tipo de navegação que a embarcação faria. Deve ser informado de acordo com os seguintes códigos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Navegação Interior 3- Cabotagem 5- Longo Curso
<p>Data e Hora Prevista Tag: <DataPrevisaoAtracao/ ></p>	<p>Data e hora da chegada que estava prevista a atracação da embarcação no porto antes do cancelamento, a ser informado no padrão (yyyy-MM-ddThh:mm:ss).</p>
<p>Número de Escala no Mercante <EscalaMercante/ ></p>	<p>Campo para identificação do número de escala no Mercante da escala que foi cancelada, quando houver.</p>
<p>Motivo de Omissão de Escala Tag: <Motivo/ ></p>	<p>Deve ser informado um motivo sucinto que originou a omissão de escala. Campo deve conter até 200 caracteres.</p>

6. Supressão de Carga

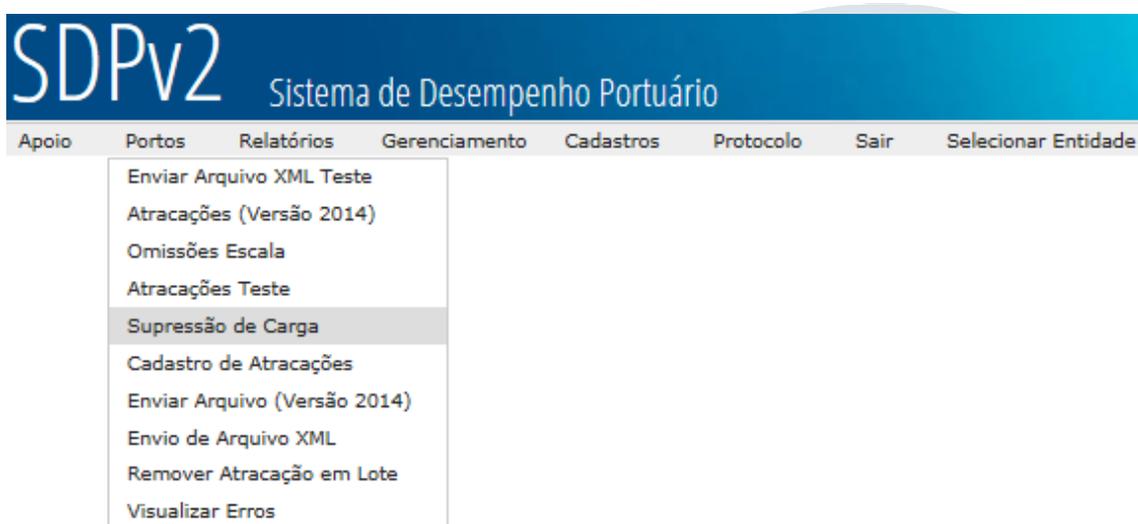
A Supressão de Carga é a situação em que, por alguma razão, uma embarcação que atracou em uma instalação portuária deixa de embarcar ou desembarcar toda ou parte da carga prevista nos registros de carga.

Como exemplo de supressão de carga, pode-se citar a embarcação que atracou em um porto, começou um desembarque, mas que por razões de logística e tempo, não desembarca um contêiner que está situado no fundo do porão. Esse contêiner é, então, suprimido.

6.1. Registro de Supressão de Carga

O envio dessa informação deve ser feito da seguinte forma:

a. Acesso ao formulário



b. O envio da supressão de carga está sempre relacionado a uma atracação específica, ou seja, para que seja possível informar uma carga suprimida, é preciso que se selecione uma atracação que já tenha sido informada. A seleção é feita conforme tela abaixo:

Informar Supressão de Carga	Consultar Supressão de Carga
Pesquisa de Atracações para envio de dados de Supressão de Carga Selecione os campos para filtrar as atracações	
Porto: <input type="text" value="Selecione"/>	Terminal: <input type="text" value="Selecione um porto"/>
Berço: <input type="text" value="Selecione um terminal"/>	<input type="text" value="Nº Atracação - Atracação/Ano"/> <input type="text" value="Ano da Atracação"/> <input type="text" value="Mês da Atracação"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/>	
Selecione uma Atracação para informar a Supressão de Carga	

Define-se, obrigatoriamente, o Porto Organizado/Terminal Autorizado e, opcionalmente, o Terminal, o Berço, o número da atracação, o ano e o mês da atracação. Ao definir esses filtros e “Pesquisar”, será exibida a lista de atracações daquela instalação de acordo com os filtros.

Recomenda-se a maior especificação possível, já que tornará mais fácil a identificação da atracação em que se deseja informar a supressão. Após realizar a pesquisa, serão exibidas as atracações que atendem ao filtro, conforme abaixo:

Porto: Rio Grande
 Berço: Seleccione um terminal
 Terminal: Seleccione
 Nº Atracação - Atracação/Ano: 2021 5
 Pesquisar

Selecione uma Atracação para informar a Supressão de Carga

Nº Atracação	Berço	Terminal	Porto	Ano
Felipe-5	TECON - BERÇO III	TECON	Rio Grande	2021
TesteXML1	Pier - Berço Norte	Pier Público	Rio Grande	2021
TesteXML4	Pier - Berço Norte	Pier Público	Rio Grande	2021
TesteXML9999	Pier - Berço Norte	Pier Público	Rio Grande	2021
TesteXML9998	Pier - Berço Norte	Pier Público	Rio Grande	2021
TesteXML99983	Pier - Berço Norte	Pier Público	Rio Grande	2021
TesteXMLAccopia	Pier - Berço Norte	Pier Público	Rio Grande	2021
TesteXML18	Pier - Berço Norte	Pier Público	Rio Grande	2021
TesteXML22	Pier - Berço Norte	Pier Público	Rio Grande	2021
TesteXML26	Pier - Berço Norte	Pier Público	Rio Grande	2021

Quantidade total de registros: 11

Cadastro de Supressão de Carga

Porto: Rio Grande
 Motivo:
 NCM SH2: Seleccione
 Número Atracação: Felipe-5
 NCM SH4: Seleccione um NCM SH2.
 Salvar Cancelar

Porto	Motivo		
RIG	t		
RIG	teste rrrrr3233		
RIG	teste 1 2		
RIG	teste		

Da lista de atracções, selecciona-se a atracção em que se deseja informar a supressão de carga, que aparecerá, conforme abaixo, seleccionada (em cinza):

Cadastro de Supressão de Carga

Porto: Rio Grande
 Motivo:
 NCM SH2: Seleccione
 Número Atracação: Felipe-5
 NCM SH4: Seleccione um NCM SH2.
 Salvar Cancelar

Deve ser, então, informado o motivo da supressão e qual a carga que foi suprimida (identificar a carga pelo SH2 e SH4) e finalmente, salva-se a operação no botão "Salvar".

Especificamente no caso de contêineres, deve ser identificado o serial do contêiner a ser suprimido.

6.2. Consulta dos Registros de Supressão de Carga

Adicionalmente, na própria aba de Supressão de Carga, existe também uma interface de consulta e edição das supressões de carga enviadas.

Deve ser informada a instalação, o ano e o mês, a fim de que se exiba as operações já cadastradas naquele período, conforme abaixo:

Pesquisa Supressão de Carga

Selecione os campos para filtrar as Supressão de Carga

Porto: 2021 5

Nº Atracação	Motivo		
Felipe-5	t		[X]
Felipe-5	teste mrrr3333		[X]
Felipe-5	teste 1 2		[X]
Felipe-5	teste		[X]
Felipe-5	teste 3333444444		[X]
Felipe-5	teste		[X]
Felipe-5	teste2		[X]
Felipe-5	teste teste2		[X]
Felipe-5	teste gontijo 3		[X]
Felipe-5	teste gontijo edição 2		[X]

Quantidade total de registros: 15

Edição de Supressão de Carga

Porto: Número Atracação:

Motivo:

NCMSH2: NCMSH4:

Essa interface de consulta permite, adicionalmente, a edição de uma supressão enviada anteriormente.

6.3. Ausência de Supressão de Carga

Como forma de diferenciar a ausência de supressão de carga do não cumprimento de envio das supressões, é necessário que, mensalmente, a instalação que não apresentou supressão de carga, informe a Ausência de Supressão de Carga.

Para isso, deve ser acessada a opção “Ausência de Supressão de Carga” no menu “Portos” (para portos organizados) ou “Instalação Portuária” (para terminais autorizados). O cadastro da supressão envolve, para portos organizados, a seleção do terminal, do ano e do mês, conforme figura abaixo.

Cadastro de Ausência de Supressão de Carga

Porto: Terminal:

Ano: Mês:

Caso não tenha ocorrido supressão em nenhum terminal do porto, é possível o preenchimento em lote, definindo apenas o ano e o mês e pressionando o botão “Salvar Ausência Omissão em Lote”, seguido de eventual confirmação.

Para terminais autorizados, o procedimento envolve apenas a definição do ano e do mês.

6.4. Registro de Supressão de Carga via XML

Em relação às operações que envolvem códigos de carga relativos a contêiner, deverão constar no arquivo XML de Porto e Instalação informações referentes aos seguintes itens:

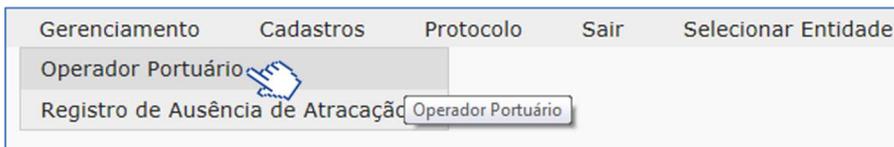
Trígama do Porto Tag: <Trígama/>	Para Portos Organizados, o código de identificação do Porto Informante é composto por três letras (trígama), de acordo com padronização internacional.
Código de Instalação Tag: <CodigoInstalacao/>	Para o caso de Instalação Autorizada, o código é definido pela ANTAQ, sendo composto pelo bigrama do Brasil (BR), a UF e um código de três dígitos (ex.: BRCE001). A lista de instalações autorizadas está disponível em: https://web3.antaq.gov.br/port Alv3/sdpv2servicosonline/ConsultarInstalacaoPortuaria.aspx
Número de Atracação Tag: <NRAtracao/>	Campo em que deve ser informada uma atracação válida já informada anteriormente no cadastro de atracações.
Motivo de Supressão de Carga Tag: <Motivo/>	Deve ser informado um motivo sucinto que originou a supressão de carga. Campo deve conter até 200 caracteres.
Código SH2 de Mercadorias Tag: <NCMSH2/>	Corresponde à carga suprimida, identificada pelo código NCM SH2 (sistema híbrido 02 adotado pela classificação da Nomenclatura Comum do Mercosul). Contêineres deverão ser identificados pelo código CT, enquanto caminhões e cargas de apoio por códigos próprios definidos pela ANTAQ.
Código SH4 de Mercadorias Tag: <NCMSH4/>	Corresponde à carga suprimida, identificada pelo código NCM SH4 (sistema híbrido 04 adotado pela classificação da Nomenclatura Comum do Mercosul). Contêineres deverão ser identificados pelos códigos ISO (International Standard Organization) correspondentes e previamente cadastrados no banco de dados auxiliares do sistema. O código informado deve possuir os dois primeiros caracteres iguais aos informados na tag NCMSH2.
Identificação do Contêiner Tag: <IDConteiner/>	Campo alfanumérico com 11 dígitos, que corresponde ao código internacional de identificação do contêiner. Ex.: MFTU9115476. Tag só será incluída se a carga for contêiner.
Cheio ou Vazio Tag: <CheioVazio/>	As cargas referentes a contêiner devem ser discriminadas de acordo com os seguintes códigos: C (cheio) ou V (vazio). Tag só será incluída se a carga for contêiner.
Peso suprimido Tag: <Peso/>	Valor da movimentação suprimida em toneladas. Deverá ser maior do que zero. Para contêineres, o campo não deverá ser preenchido.

7. Vínculo de operador ao porto

7.1. Cadastro do vínculo

O sistema possui formulário para vínculo de Operador Portuário ao Porto Informante, apto aos usuários com perfil “Autoridade Portuária”. Os passos a seguir mostram como realizar esse cadastro:

a. Acesso ao formulário de Operador Portuário:

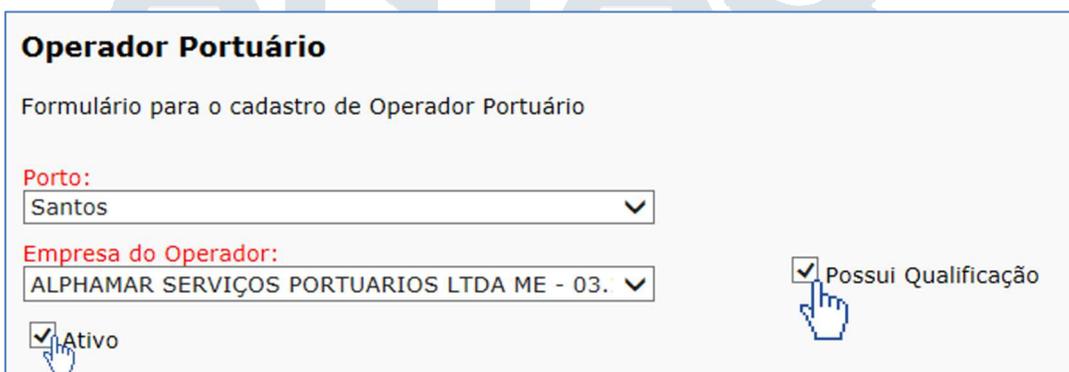


b. Seleção do Porto e da empresa do Operador:



Obs.: caso a empresa a ser vinculada como operador não esteja na lista, solicite a inclusão ou atualização do cadastro de empresas da ANTAQ para desempenhoportuario@antag.gov.br.

c. Marcação das caixas indicadas caso a empresa esteja ativa e possua qualificação como operador portuário:



d. Empresas que não possuem qualificação, porém realizam operação portuária, como operadoras de graneis líquidos e navegação interior, devem ser selecionadas com o Porto correspondente e mantido em branco a caixa “Possui Qualificação”:

Operador Portuário

Formulário para o cadastro de Operador Portuário

Porto:

Porto Velho

Empresa do Operador:

E C DE ARAUJO NAVEGAÇÃO - ME - 15.342.833/00

Possui Qualificação

Ativo

e. Se possui qualificação, obrigatório o preenchimento dos campos em vermelho abaixo (preenchimento automático da Autoridade Portuária):

Licenciador

Autoridade Portuária:

COMPANHIA DOÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certificado de Qualificação:

SSZ 01/2017

Data da Qualificação:

08/06/2017

Vencimento da Qualificação:

01/06/2022

f. Informe da (s) atividade (s) portuária (s):

Atividade Portuária:

- Estiva
- Capatazia ao costado
- Capatazia em recinto portuário
- Movimentação de passageiros
- Outras

g. Informe do (s) perfil (is) de carga e movimentação média por ano:

Principais Cargas

Perfil de Carga:

- Granel Sólido
- Granel Líquido
- Granel Gasoso
- Carga Geral
- Carga Containerizada
- Passageiros
- Outros

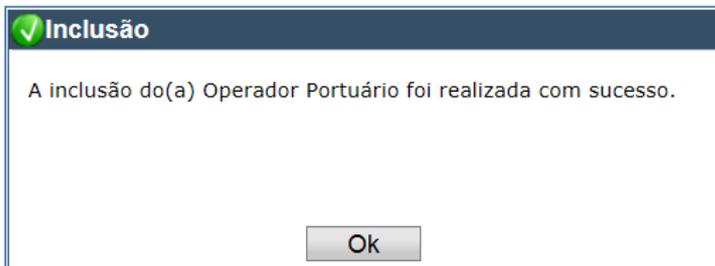
Movimentação média por ano (em t):

50.000,00

h. Clique em Salvar, ao final do formulário:



i. Mensagem de inclusão será mostrada pelo sistema:



7.2. Pesquisa de operadores vinculados

Abaixo do Formulário de cadastro de Operador Portuário é possível pesquisar os operadores inseridos, assim como alterar e excluí-los.

a. Filtro por Operador específico:

Pesquisa de Operador Portuário

Selecione os campos para filtrar os Operadores Portuários cadastrados dos Portos vinculados.

Porto:
Santarém

Empresa do Operador:
CARGILL AGRICOLA S/A - 60.498.706/0335-94

Pesquisar

b. Resultado de pesquisa de todos os registros de operador:

Empresa do Operador				
DECAL BRASIL LTDA - 03.973.894/0001.94				
PANDENOR IMPORTACAO E EXPORTACAO SPE LTDA - 00.499.730/0001.89				
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO - 02.709.449/0049.01				
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - 11.448.933/0001.62				
TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A - 02.639.582/0001.86				
AGENCIA MARITIMA AMAZONIA LTDA - 04.223.673/0001.61				
AGROVIA DO NORDESTE S.A. - 18.510.603/0001.07				
ATLANTICO TERMINAIS S/A - 04.538.449/0001.69				
BRANDAO FILHOS - FORTSHIP (PE) AGENCIA MARITIMA LTDA. - 02.759.524/0001.96				
CIMPAR OPERACOES PORTUARIAS LTDA - 12.362.684/0001.50				

< < 1 / 3 > >

Quantidade total de registros: 22

Legenda:

- 1: Inativar/Ativar
- 2: Histórico de alterações
- 3: Editar

4: Excluir

8. Cadastro Global Integrated Shipping Information System - GISIS

A declaração dos registros de operações de retirada de resíduos de embarcações (CRRE) e de declarações de movimentação de cargas perigosas (IMDG Code) deverão ser feitas via SDP. Para isso, é fundamental o cadastro prévio das empresas envolvidas na prestação desse serviço no GISIS.

Conforme Resolução ANTAQ nº 99/2023, os registros dos dados previstos no seu Anexo II devem ser repassados pelo prestador de serviço de retirada de resíduos à autoridade controladora que, por sua vez, deve fornecê-los à ANTAQ, de modo a possibilitar a sua inclusão nos bancos de dados do GISIS, mantido pela International Maritime Organization (IMO).

Esse envio via SDP não isenta o envio das informações à área de sustentabilidade e meio ambiente da ANTAQ – GMS/SDSI/ANTAQ conforme a necessidade.

É necessário que, tanto a empresa que retira os resíduos da embarcação quanto a responsável por sua destinação possuam cadastro junto à ANTAQ.

8.1 Tipos de Empresas Envolvidas

EMPRESA COLETORA DE RESÍDUOS	Empresa que presta o serviço de retirada de resíduos da embarcação.
EMPRESA RECEPTORA DE RESÍDUOS	Empresa responsável pelos resíduos em seu destino após o serviço de retirada.

8.2 Menu de Apoio – Cadastro de Entidade

Para que seja possível a escolha de uma empresa como coletora ou receptora de resíduos no preenchimento de uma atracação, é necessário que o CNPJ dessa empresa esteja cadastrado na ANTAQ.

Os cadastros básicos das empresas envolvidas, quando não existentes na ANTAQ, devem ser solicitados por meio da funcionalidade de cadastro de entidades do sistema SDP.

As solicitações de cadastro são realizadas acessando o menu Apoio do sistema SDP, conforme indicado Figura abaixo:



8.3 Cadastro Básico de Entidades

A solicitação de cadastro de uma entidade é realizada por meio do preenchimento do formulário de cadastro de empresa.

As informações obrigatórias requeridas para o cadastramento podem ser obtidas na consulta pública de inscrição no CNPJ fornecida pela Receita Federal do Brasil – RFB, disponível para consulta em:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp.

É necessário indicar a função da empresa em relação às operações de retirada de resíduo, se coletora ou receptora ou ambas, segundo as definições da seção 1.1 deste Guia.

A Figura abaixo ilustra o local de escolha do tipo de entidade a ser cadastrada.

OBS. 1: Preferencialmente uma empresa deve ser cadastrada simultaneamente como coletora e receptora de resíduos, caso desempenhe ambas as funções.

OBS. 2: Caso a empresa já esteja previamente cadastrada perante a ANTAQ, mas sem os tipos de empresa apontado como coletora ou receptora de resíduos registrados, será necessário entrar em contato por meio do endereço de e-mail desempenhoportuario@antag.gov.br, de forma a solicitar a atribuição do tipo de empresa desejado no cadastro.

Cadastro de Entidades

Formulário para cadastro de novos Agentes e/ou Operadores.

Identificação

Nome ou razão social:

Tipo de pessoa:

CNPJ:

Tipo de Entidade:

Operador
Portuário

Agência de
Navegação

Empresa Coletora de
Resíduos

Empresa Receptora de
Resíduos

Informações do endereço principal

Endereço:

8.4 Acompanhamento das Solicitações de Cadastro

As solicitações de cadastro de entidades são avaliadas por servidores da ANTAQ antes da geração de efeitos do cadastro em ambiente de produção do sistema. Assim, é necessário aguardar o resultado da homologação para o uso dos dados das empresas solicitadas. A situação da homologação pode ser consultada ao fim da tela do formulário de cadastro, conforme Figura abaixo.

Minhas Solicitações de Cadastro

Nome/Razão Social	CNPJ	Situação Homologação
80.172.461/0001-80	80.172.461/0001-80	Homologado
86.859.159/0001-81	86.859.159/0001-81	Não Homologado

Quantidade total de registros: 2

8.5 Formulário Especializado de Empresas Coletoras de Resíduos - GISIS

Após o cadastramento básico das entidades envolvidas nas operações de retirada de resíduos é necessário para cada Empresa Coletora de Resíduos especificar os tipos de resíduos habilitados, bem como detalhar os aspectos operacionais e administrativos do serviço prestado pela empresa no âmbito da instalação portuária.

O detalhamento das habilitações e dos serviços prestados pelas Empresas Coletora de Resíduos deve ser feito por meio do menu de apoio do sistema SDP, de acordo com a localização indicada na Figura a seguir:



8.5.1 Preenchimento dos Formulários GISIS

As informações requeridas no Formulário Especializado de Empresa Coletora de Resíduos (GISIS) podem ser obtidas dos dados de habilitação pelas instalações portuárias das empresas para prestação de serviço de retirada de resíduos, conforme ANEXO II da Resolução ANTAQ nº 99/2023.

Apóio Avisos Portos Gerenciamento Relatórios TUPs Cadastros Protocolos Selecionar Entidade Sair

Empresa Coletora de Resíduos
Formulário para o Cadastro de Empresa Coletora de Resíduos

Porto:

CNPJ Empresa Coletora:

Tipo de Resíduo:

Tipo de Instalação:

Restrições de descartes e outras limitações

Quantidade Mínima(m³): Quantidade Máxima(m³): Taxa Máxima de descarga(m³/h): Outras(m³):

Disponibilidade das instalações receptoras:

Tempo mínimo de notificação exigido(Horas):

Sistema de Cobrança dos serviços:

Data Início Operação:

Informações Adicionais:

Informações para Contato

Nome do Responsável: Cargo: DDD: Telefone:

Pesquisa Empresa Coletora de Resíduos

Porto: CNPJ Empresa Coletora: Tipo de Resíduo:

O preenchimento das habilitações, conforme formulário descrito na Figura acima, deve ser realizado para cada combinação de tipos de resíduo e de instalação usada no serviço de coleta.

A classificação dos tipos de resíduos segue o padrão utilizado no módulo “Instalações Portuárias para Recepção de Resíduos” (*Port Reception Facilities*) do Sistema GISIS, também adotado pela ANTAQ.

OBS. 3: As informações dos formulários de Empresas Coletoras de Resíduos – GISIS no SDP devem corresponder aos formulários de cadastro GISIS enviados à área de sustentabilidade e meio ambiente da ANTAQ – GMS/SDSI/ANTAQ.

8.5.2 Gerenciamento dos Formulários de Cadastro GISIS Preenchidos

É de responsabilidade das instalações portuárias manter atualizadas as informações das habilitações de empresas coletoras no SDP que atuam nas respectivas localidades, inclusive em relação a eventuais inativações das atividades e exclusões de tipo de resíduos.

O gerenciamento das habilitações registradas é feito a partir da pesquisa dos registros realizados e do uso dos botões apropriados em cada linha de registro.

A pesquisa das habilitações está disponível ao fim da tela do formulário de cadastro, conforme a Figura abaixo ilustra.

Salvar Cancelar

Pesquisa Empresa Coletora de Resíduos

Porto: Suape CNPJ Empresa Coletora: Tipo de Resíduo: Seleccione Pesquisar

Empresa	CNPJ	Porto	Tipo Resíduo	Data de Cadastro		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA	46482865000132	Suape	resíduos oleosos ,borra	31/07/2023 15:12:20		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA	46482865000132	Suape	resíduo hospitalar ou de saúde	31/07/2023 15:08:13		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA	46482865000132	Suape	água de lastro suja	23/05/2023 15:22:52		
ATLAS HOLDING LTDA	00010553000125	Suape	resíduo hospitalar ou de saúde	29/11/2022 14:42:12		

Quantidade total de registros: 4

Sempre que houver a inclusão de um novo serviço ou alteração em algum dos serviços, provedores e instalações existentes no porto/terminal, um novo formulário deverá ser preenchido ou alterado para o registro das devidas atualizações.

9. Prestação de Informações de Operações de Coleta de Resíduos de Embarcações

Uma vez cadastradas as entidades envolvidas e registradas as habilitações das empresas coletoras, conforme cadastro GISIS, o sistema SDP poderá receber as informações de operações de retirada de resíduos das embarcações junto dos demais dados das atracações.

O SDP está apto a receber os dados das operações de coleta de resíduos, tanto por preenchimento em formulário online no SDP, quanto por envio de arquivo XML, que passam a integrar o conjunto de informações já regularmente prestadas.

9.1 Envio por Preenchimento de Formulários

A prestação das informações por formulário se inicia com a resposta ao questionamento, dentro do bloco de dados da atracação, se durante a estadia da embarcação ocorreu operação de retirada de resíduos.

A seleção do valor para o campo correspondente é obrigatória para o salvamento dos dados da atracação.

A Figura abaixo demonstra o local do novo campo do SDP no formulário de cadastro de atracações.

Cadastro de Atracações

Formulário para o cadastro de atracções.

Número da Atracção:

Terminal:

Navegação:

Número Capitania dos Portos:

Nacionalidade do Armador:

CNPJ Agente Marítimo:

Porto:

Berço:

Operação:

Número IMO:

CNPJ do armador brasileiro / Código do armador internacional:

Coleta de resíduos:

Atracção com coleta de resíduo?

Caso seja informado que sim, ou seja, que durante a atracção ocorreu coleta de resíduos, o sistema habilita e exige o preenchimento do formulário de operações de retirada de resíduos, alcançável pelo botão evidenciado na Figura abaixo, localizado ao fim da tela do formulário de cadastro de atracções do SDP.

Valor Transporte Interno:

Valor Tarifa Fundeio:

Valor Outras Tarifas:

Valor Mão de Obra em terra:

Pesquisa de Atracções

O botão “Coleta de Resíduos” abre o formulário para registro de operações de retirada de resíduos.

Esse formulário deve ser preenchido de forma independente com as informações correspondentes de cada Certificado de Retirada de Resíduos de Embarcação (CRRE), previsto pela Resolução ANTAQ nº 99/2023, relacionado à atracção.

A Figura a seguir ilustra as informações do CRRE exigidas pelo sistema SDP.

Registro de Coleta de Resíduos

Formulário para registro de operações de retirada de resíduos

Dados da operação de retirada de resíduos da embarcação

CNPJ Empresa Coletora de resíduos: 46482865000132
 Número do Certificado de Retirada de Resíduo: 222222
 Data de início da coleta: 06-05-2023
 Hora de início da coleta: 18:30
 Data de término da coleta: 07-05-2023
 Hora de término da coleta: 20:20

Dados dos resíduos coletados

Tipo de resíduo: resíduos oleosos ,borra Unidade: m³ Quantidade solicitada: 600,000 Quantidade coletada: 500,000 Adicionar Resíduo

Nº	Tipo de resíduo	Unidade	Quantidade solicitada	Quantidade coletada
1	água de lastro suja	m³	526,660	526,660
2	água de lastro suja	m³	526,660	526,660
3	resíduos oleosos ,borra	m³	600,000	500,000

Quantidade total de registros: 3

Dados da entrega dos resíduos

CNPJ Empresa Receptora de resíduos: 72620735000129 Data de entrega: 08-05-2023
 Hora de entrega: 20:30

Salvar Operação

Nº	Nº do certificado	Início da Coleta	Término da Coleta	Empresa Coletora de Resíduos
1	1111111	06/05/2023 18:30:00	07/05/2023 20:20:00	46482865000132
2	222222	06/05/2023 18:30:00	07/05/2023 20:20:00	46482865000132

Quantidade total de registros: 2

O sistema SDP pode identificar durante o preenchimento das informações a ausência de cadastros prévios das empresas coletora ou receptora dos resíduos, bem como restringir os tipos de resíduos às habilitações do cadastro GISIS da empresa coletora. Se necessário, a instalação deverá realizar ou complementar os cadastros exigidos conforme indicação deste guia.

9.2 Envio de Arquivo XML com Operações de Coleta de Resíduo

De forma análoga ao preenchimento de formulários, o novo modelo de arquivo XML para o SDP requer a indicação de ocorrência ou não de operação de coleta de resíduos durante a atracação e, se necessário, a inclusão de blocos de dados referentes aos Certificados de Retirada de Resíduos de Embarcação associados.

O texto e as ilustrações a seguir contêm descrição e instruções de preenchimento dos novos campos adicionados à estrutura do arquivo XML do SDP. De todo modo, é possível consultar o novo padrão XSD correspondente no Portal do SDP, no endereço eletrônico <https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/>.

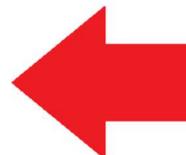
9.2.1 Novos campos do XML sobre retirada de resíduos e instruções de preenchimento

Foi incluído o campo <FlagPossuiColetaResiduo>, do tipo inteiro e preenchimento obrigatório na estrutura da tag <Atracao> do arquivo padrão do SDP.

Caso a atracação tenha coleta de resíduos, o valor 1(Sim) deverá ser informado. Caso a atracação não tenha coleta de resíduo o valor 0(Não) deverá ser informado.

A seguir a Figura contém exemplo de campo <FlagPossuiColetaResiduo> preenchido com ilustração de sua localização no arquivo XML:

```
<Equipamentos>0.000</Equipamentos>  
<MaoObraTerra>0.000</MaoObraTerra>  
<TransporteInterno>0.000</TransporteInterno>  
<TarifaPassageiro>0.000</TarifaPassageiro>  
<TarifaFundeio>0.000</TarifaFundeio>  
<OutrasTarifas>0.000</OutrasTarifas>  
<FlagPossuiColetaResiduo>1</FlagPossuiColetaResiduo>  
<Carga>  
  <CnpjOperador>14688220000598</CnpjOperador>  
  <CodigoCarga>2905</CodigoCarga>  
  <CEMercante>072303075765966</CEMercante>  
  <NaturezaCarga>2</NaturezaCarga>  
  <Sentido>1</Sentido>
```



Se atribuído o valor 1(Sim) ao campo <FlagPossuiColetaResiduo>, o sistema exigirá a presença completa de ao menos um bloco de informações relativo à tag <ColetaResiduo>. Se o valor de <FlagPossuiColetaResiduo> for 0(Não), os dados da tag <ColetaResiduo> não devem estar presentes no arquivo XML.

O bloco de tags <ColetaResiduo> tem os seguintes campos:

- <NumeroCertificado>, do tipo string e de preenchimento obrigatório.
- <CNPJColetor>, do tipo string, aceitando no máximo 14 caracteres, e de preenchimento obrigatório. O CNPJ deve estar cadastrado na base da ANTAQ como Empresa Coletora de Resíduos. Caso a empresa não tenha cadastro, acesse o menu Apoio -> Entidade, e realize o cadastro. Caso a empresa possua cadastro, mas não como Empresa Coletora, entre em contato com a GEA pelo e-mail desempenhoportuario@antaq.gov.br.
- <DataHoraInicioColeta>, do tipo data/hora e de preenchimento obrigatório.
- <DataHoraTerminoColeta>, do tipo data/hora e de preenchimento obrigatório.
- <DataHoraEntregaColeta>, do tipo data/hora e de preenchimento obrigatório.
- <CNPJReceptor>, do tipo string, aceitando no máximo 14 caracteres, e de preenchimento obrigatório. O CNPJ deve estar cadastrado na base da Antaq como Empresa Receptora de Resíduos. Caso a empresa não tenha cadastro, acesse o menu Apoio -> Entidade, e realize o cadastro. Caso a empresa possua cadastro, mas não como Empresa Receptora de Resíduos, entre em contato com a GEA pelo e-mail desempenhoportuario@antaq.gov.br.

A seguir a Figura demonstra exemplo de blocos de dados preenchidos associados a Certificados de Retirada de Resíduos de Embarcação, com ilustração da localização das tags no arquivo XML.

```

<IipoperacaoCarga>1</IipoperacaoCarga>
<ImdgCode>1</ImdgCode>
</Carga>
▼<ColetaResiduo>
  <NumeroCertificado>111111</NumeroCertificado>
  <CNPJColetor>46482865000132</CNPJColetor>
  <DataHoraInicioColeta>2023-05-06T18:30:00</DataHoraInicioColeta>
  <DataHoraTerminoColeta>2023-05-07T20:20:00</DataHoraTerminoColeta>
  <DataHoraEntregaColeta>2023-05-08T20:30:00</DataHoraEntregaColeta>
  <CNPJReceptor>72620735000129</CNPJReceptor>
  ▼<Residuo>
    <TipoResiduo>2</TipoResiduo>
    <QTDSolicitado>526.646</QTDSolicitado>
    <QTDColetado>526.646</QTDColetado>
    <TipoUnidade>1</TipoUnidade>
  </Residuo>
</ColetaResiduo>
▼<ColetaResiduo>
  <NumeroCertificado>222222</NumeroCertificado>
  <CNPJColetor>46482865000132</CNPJColetor>
  <DataHoraInicioColeta>2023-05-06T18:30:00</DataHoraInicioColeta>
  <DataHoraTerminoColeta>2023-05-07T20:20:00</DataHoraTerminoColeta>
  <DataHoraEntregaColeta>2023-05-08T20:30:00</DataHoraEntregaColeta>
  <CNPJReceptor>72620735000129</CNPJReceptor>
  ▼<Residuo>
    <TipoResiduo>2</TipoResiduo>
    <QTDSolicitado>526.660</QTDSolicitado>
    <QTDColetado>526.660</QTDColetado>
    <TipoUnidade>1</TipoUnidade>
  </Residuo>
▼<Residuo>
  <TipoResiduo>2</TipoResiduo>
  <QTDSolicitado>526.660</QTDSolicitado>
  <QTDColetado>526.660</QTDColetado>
  <TipoUnidade>1</TipoUnidade>
</Residuo>
</ColetaResiduo>
</Atracao>
</Movimento>

```



O bloco de tags <Residuo> é onde serão informados os resíduos retirados na coleta, sendo obrigatório a informação de pelo menos um resíduo. A tag <Residuo> deve ser informada dentro da tag <ColetaResiduo> e possui os seguintes campos:

- <TipoResiduo>, do tipo inteiro e de preenchimento obrigatório. As identificações aceitas dos tipos de resíduos podem ser consultadas no Portal do SDP (<https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/>). O tipo de resíduo e o CNPJ do Coletor devem estar vinculados através de cadastro realizado no menu Apoio -> Empresa Coletora – GISIS.
- <QTDSolicitado>, em que deve ser informada a quantidade de resíduos que foi solicitada para coleta. É do tipo decimal, aceitando 11 dígitos e 3 casas decimais, e de preenchimento obrigatório.
- <QTDColetado>, em que deve ser informada a quantidade de resíduos que foi efetivamente coletada. É do tipo decimal, aceitando 11 dígitos e 3 casas decimais, e de preenchimento obrigatório.
- <TipoUnidade>, do tipo inteiro e de preenchimento obrigatório. Caso a unidade de medida seja m³ deverá ser informado o valor 1, caso seja kg deverá ser informado o valor 2.

De forma semelhante ao preenchimento de formulários, o sistema SDP pode identificar durante a validação do arquivo XML submetido a ausência de cadastros prévios das empresas coletora ou receptora dos resíduos, bem como indicar a ausência de vínculo entre os tipos de resíduos presentes e às habilitações do cadastro GISIS das empresas coletoras indicadas no arquivo. Se

necessário, a instalação deverá realizar os cadastros exigidos conforme indicação deste guia.

10. Declaração de Classificação de Cargas Perigosas – IMDG Code

O sistema SDP passará a exigir a informação explícita da classe de cargas perigosas sobre os registros de cargas lançados pelas instalações portuárias. A classificação adotada será a do IMDG Code da IMO (International Maritime Dangerous Goods), também prevista na Resolução ANTAQ nº 65/2021.

Atracação: 1112222025	Porto: Suape
Terminal: Pier de Granelis Líquidos 1	Berço: SUAPL1e - Pier de Granéis Líquidos 1 - Berço Leste
Navegação: Cabotagem	Operação: Movimentação de Carga
Data/Hora Atracação: 04/05/2023 09:00	Data/Hora Desatracação: 06/05/2023 01:07

Dados da Carga

CNPJ Operador:

Operação:

NCMSH2:

NCMSH4:

CE Mercante:

Perfil da Carga:

IMDG Code

- 1.1 substâncias e artigos com risco de explosão em massa
- 1.2 substâncias e artigos com risco de projeção, mas sem risco de explosão em massa
- 1.3 substâncias e artigos com risco de incêndio e com pequeno risco de explosão ou de projeção, ou ambos, mas sem risco de explosão em massa
- 1.4 substâncias e artigos que não apresentam risco significativo**
- 1.5 substâncias muito insensíveis, com risco de explosão em massa
- 1.6 artigos extremamente insensíveis, sem risco de explosão em massa
- 2.1 gases inflamáveis
- 2.2 gases não inflamáveis, não tóxicos
- 2.3 gases tóxicos
- 3 Líquidos inflamáveis
- 4.1 sólidos inflamáveis, substâncias auto-reagentes e explosivos sólidos insensibilizados
- 4.2 substâncias passíveis de combustão espontânea
- 4.3 substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis
- 5.1 substâncias oxidantes
- 5.2 peróxidos orgânicos
- 6.1 substâncias tóxicas
- 6.2 substâncias infectantes
- 7 Material radioativo
- 8 Substâncias corrosivas
- 9 Substâncias e artigos perigosos diversos

Peso Total da Carga (t):

O valor desse campo deve ser informado em toneladas.

A prestação da informação sobre a classificação da carga será realizada por campo obrigatório do formulário Dados da Carga do SDP, conforme Figura acima. Quando a carga não for classificada como perigosa pelo IMDG Code, ainda assim será necessário preencher o campo correspondente, que deverá receber o valor “0 Carga composta de produto não considerado perigoso pelo IMDG Code”.

Porto Instalação Portuária

Instalação de Origem:
Selecione

País de Origem:
Selecione

Porto de Origem:
Selecione um país

Peso Total da Carga (t):
1.499,969

Carga Containerizada

IMDG Code
0 Carga composta de produto não considerado perigoso segundo o IMDG Code

NCMCH3:
83 - Obras diversas de metais comuns

Identificador Container:
XPTO012121

NCMSH4:
8301 - Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de meta

CE Mercante:
147258369987535

Peso Líquido da Carga Containerizada (t):
18,975

Porto Instalação Portuária

Instalação de Destino:
Selecione

País de Destino:
Selecione

Porto de Destino:
Selecione um país



A informação de IMDG Code também deverá ser preenchida obrigatoriamente para as cargas lançadas dentro dos contêineres no SDP, conforme Figura acima. No caso de contêineres, a classificação deverá ser declarada para cada mercadoria constante de cada contêiner.

```

</Carga>
▼ <Carga>
  <CnpjOperador>14688220000598</CnpjOperador>
  <CodigoCarga>2905</CodigoCarga>
  <CEMercante>072303078336101</CEMercante>
  <NaturezaCarga>2</NaturezaCarga>
  <Sentido>1</Sentido>
  <Navegacao>3</Navegacao>
  <BigramaPaisOrigem>BR</BigramaPaisOrigem>
  <TrigramaPortoOrigem>ARB</TrigramaPortoOrigem>
  <BigramaPaisDestino>BR</BigramaPaisDestino>
  <TrigramaPortoDestino>SUA</TrigramaPortoDestino>
  <CodigoAreaDestino>0013</CodigoAreaDestino>
  <Quantidade>0</Quantidade>
  <PesoCargaBruta>526.646</PesoCargaBruta>
  <TipoOperacaoCarga>17</TipoOperacaoCarga>
  <ImdgCode>1</ImdgCode>
</Carga>
▼ <ColetaResiduo>
  <NumeroCertificado>1111111</NumeroCertificado>
  <CNDTColetaResiduo>46182865000132</CNDTColetaResiduo>

```



De forma análoga ao preenchimento de formulários, o novo modelo de arquivo XML para o SDP requer a declaração da classificação IMDG Code das cargas. Isso é realizado por meio dos campos <ImdgCode> previstos nas tags <Carga> e <CargaContainerizada>, se for o caso de contêiner, constantes da estrutura de XML aceita pelo sistema, conforme ilustrado nas Figuras acima e abaixo.

das entidades envolvidas na prestação da informação.

A tela da funcionalidade também contém link para download do novo modelo de XSD para o SDP e instruções sobre as alterações da estrutura do arquivo e preenchimento dos campos do XML.

12. Protocolos de recebimento

Os protocolos gerados a cada registro efetuado de atracação poderão ser consultados em:

Protocolo	Sair	Selecionar Entidade
Emitir Protocolo (Arquivo)		
Emitir Protocolo (Formulário)		
Emitir Protocolo (Ausência de Atracção)		

As consultas dos protocolos de recebimento dependem do preenchimento de datas de início e fim, relativas às datas de desatracação das atracções incluídas na base do SDP.

13. Relatórios gerenciais

Relatório por período: atracção e cargas

Este relatório permite o usuário gerar um único arquivo com dados de atracção e cargas de mais de um mês de envio. O período da pesquisa pode ser de até 1 ano (365 dias).

Relatório mensal de atracções

O usuário pode extrair relatório com os dados enviados das atracções, das cargas e/ou das cargas containerizadas do Informante, mês e ano selecionados.

Armador estrangeiro e Tipos de Paralisação

Encontram-se no menu Apoio e possuem telas próprias para pesquisas de registros e comando para download completo dos dados. Os códigos dos tipos de paralisação e armadores estrangeiros são auxiliares para geração de arquivo XML de transmissão de dados.

Download e visualização dos relatórios gerenciais

Por padrão, no momento do download, o SDP gera os arquivos dos relatórios gerenciais no formato “.aspx”. Para efetuar a leitura destes arquivos recomenda-se que, após o download, o usuário renomeie a extensão do arquivo baixado para “.xls”, e utilize um aplicativo de planilha eletrônica para a visualização do arquivo renomeado.

14. Outras informações

14.1. Gestão de usuários

Cada entidade informante do SDP deverá possuir um colaborador principal cadastrado na ANTAQ como Usuário Máster do Sistema de Gestão dos Usuários (SGU), disponível em: <http://web2.antaq.gov.br/SGU>

O Usuário Máster poderá incluir, reativar ou inativar outros colaboradores de sua empresa como usuários do SDP.

A empresa autorizada a explorar instalação portuária deverá indicar o Usuário Máster no momento em que for se integrar ao SDP, após liberação da operação pela ANTAQ.

O usuário colaborador vinculado ao sistema SDP, após login, poderá alterar sua senha no menu Cadastros.

14.2. Serviços online

O portal da ANTAQ possui página web de serviços auxiliares ao SDP, onde estão disponíveis para download os arquivos atualizados do layout do XML de transmissão de dados e o respectivo esquema XSD, tanto de portos organizados quanto de instalações autorizadas. Acesso em: <https://web3.antaq.gov.br/portalv3/sdpv2servicosonline/>

Conjuntamente há disponível consulta direta ao banco de tabelas auxiliares para o cadastro de atracações, nos endereços mostrados a seguir.

- Portos públicos nacionais e internacionais:

<https://web3.antaq.gov.br/portalv3/sdpv2servicosonline/ConsultarPorto.aspx>

- Instalações portuárias privadas:

<http://web3.antaq.gov.br/portalv3/sdpv2servicosonline/ConsultarInstalacaoPortuaria.aspx>

- Berços de atracações:

<http://web3.antaq.gov.br/portalv3/sdpv2servicosonline/ConsultarBerco.aspx>

- Mercadorias:

<http://web3.antaq.gov.br/portalv3/sdpv2servicosonline/ConsultarMercadoria.aspx>

- Áreas operacionais:

<http://web3.antaq.gov.br/portalv3/sdpv2servicosonline/ConsultarArea.aspx>

14.3. Canal direto de atendimento

O canal direto de atendimento aos usuários do SDP é o e-mail corporativo: desempenhportuario@antaq.gov.br.

Os servidores da Gerência de Estatística e Avaliação de Desempenho (GEA) da ANTAQ são os

responsáveis pelas respostas às questões e solicitações encaminhadas.

Através desse canal os usuários poderão demandar:

- Cadastro de agentes marítimos, operadores portuários e embarcações brasileiras ainda não existentes na base da ANTAQ;
- Cadastro de armadores, portos e navios estrangeiros ainda não existentes na base da ANTAQ;
- Cadastro de novos berços de atracação, construídos e autorizados a operar, assim como inativação de berços;
- Desbloqueio de mês após prazo de envio, com a devida justificativa pelo atraso e/ou retificação dos dados;
- Alteração do Usuário Máster do SGU, incluído anteriormente quando da integração da instalação portuária ao SDP;
- Geração de nova senha de acesso ao SDP, quando o usuário esquecer a anterior;
- Orientações quanto ao funcionamento do sistema.

Eventuais ocorrências de falhas de operação também podem ser relatadas, de preferência com imagem da tela do sistema e horário do problema.

15. Exemplos de XML preenchidos

Abaixo demonstra-se exemplos de arquivos XMLs preenchidos com casos diversos de tipos de atracação e cargas, visando auxiliar a programação dos usuários para geração de seus respectivos arquivos para transmissão de dados via sistema.

15.1. Exportação

Exemplo: Porto de Santos como único carregamento de 01 contêiner cheio de exportação com duas diferentes mercadorias containerizadas, destino ao porto holandês de Rotterdam.

XML do porto de Santos como Informante de exportação:

```
<Atracacao>
<TrigramaPorto>SSZ SANTOS
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<Carga>
(...)
<CodigoCarga>22G0 CONVENCIONAL 20 PÉS
<CheioVazio>C CHEIO
<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
<Sentido>2 EMBARQUE
<Navegacao>5 LONGO CURSO
<BigramaPaisOrigem>BR BRASIL
<TrigramaPortoOrigem>SSZ SANTOS
<CodigoAreaOrigem>9999 EMBARQUE DIRETO
<BigramaPaisDestino>NL HOLANDA
<TrigramaPortoDestino>RTM ROTTERDAM
<Quantidade>1
```

```

<PesoCargaBruta>10.000
<TipoOperacaoCarga>13 LONGO CURSO EXPORTAÇÃO (LCE)
<ImdgCode>0
<CargaConteinerizada>
<CodigoCargaConteinerizada>3901
<CEMercante>0000000000000001
<PesoCargaLiquida>3.000
<IDConteiner>HOYU7510136
<ImdgCode>0
</CargaConteinerizada>
<CargaConteinerizada>
<CodigoCargaConteinerizada>3801
(...)
<PesoCargaLiquida>2.500
<IDConteiner> HOYU7510136
<ImdgCode>0
</CargaConteinerizada>
</Carga>
</Atracacao>

```

15.2. Exportação com baldeação

Exemplo: Porto do Rio de Janeiro como carregamento de 01 contêiner cheio com destino ao porto holandês de Rotterdam, mas que fará baldeação no porto de Santos.

XML do porto do Rio de Janeiro como Informante de embarque de carga estrangeira de baldeação de exportação:

```

<Atracacao>
<TrigramaPorto>RIO RIO DE JANEIRO
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<Carga>
(...)
<CodigoCarga>22G0 CONVENCIONAL 20 PÉS
<CheioVazio>C CHEIO
(...)
<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
<Sentido>2 EMBARQUE
<Navegacao>3 CABOTAGEM
<BigramaPaisOrigem>BR BRASIL
<TrigramaPortoOrigem>RIO RIO DE JANEIRO
(...)
<BigramaPaisDestino>BR BRASIL
<TrigramaPortoDestino>SSZ SANTOS
<Quantidade>1
<PesoCargaBruta>5.000
<TipoOperacaoCarga>15 LCE COM BALDEAÇÃO DE CARGA ESTRANGEIRA
<ImdgCode>0
<CargaConteinerizada>

```

```
<CodigoCargaConteinerizada>3901
(...)
<PesoCargaLiquida>3.000
<IDConteiner>HOYU7510136
<ImdgCode>0
</CargaConteinerizada>
</Carga>
</Atracao>
```

XML do porto de Santos como Informante de desembarque de carga estrangeira de baldeação de exportação proveniente do Rio de Janeiro e com destino a Rotterdam:

```
<Atracao>
<TrigramaPorto> SSZ SANTOS
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<Carga>
(...)
<CodigoCarga>22G0 CONVENCIONAL 20 PÉS
<CheioVazio>C CHEIO
(...)
<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
<Sentido>1 DESEMBARQUE
<Navegacao>3 CABOTAGEM
<BigramaPaisOrigem>BR BRASIL
<TrigramaPortoOrigem>RIO RIO DE JANEIRO
<BigramaPaisDestino>BR BRASIL
<TrigramaPortoDestino>SSZ SANTOS
(...)
<Quantidade>1
<PesoCargaBruta>5.000
<TipoOperacaoCarga>15 LCE COM BALDEAÇÃO DE CARGA ESTRANGEIRA
<ImdgCode>0
<CargaConteinerizada>
<CodigoCargaConteinerizada>3901
(...)
<PesoCargaLiquida>3.000
<IDConteiner>HOYU7510136
<ImdgCode>0
</CargaConteinerizada>
</Carga>
</Atracao>
```

XML do porto de Santos como Informante de exportação de uma carga baldeada:

```
<Atracao>
<TrigramaPorto> SSZ SANTOS
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<Carga>
```

(...)
 <CodigoCarga>22G0 CONVENCIONAL 20 PÉS
 <CheioVazio>C CHEIO
 <NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
 <Sentido>2 EMBARQUE
 <Navegacao>5 LONGO CURSO
 <BigramaPaisOrigem>BR BRASIL
 <TrigramaPortoOrigem>SSZ SANTOS
 <CodigoAreaOrigem>0001 CAIS PÚBLICO - ALAMOA
 <BigramaPaisDestino>NL HOLANDA
 <TrigramaPortoDestino>RTM ROTTERDAM
 <Quantidade>1
 <PesoCargaBruta>5.000
 <TipoOperacaoCarga>13 LONGO CURSO EXPORTAÇÃO (LCE)
 <ImdgCode>0
 <CargaConteinerizada>
 <CodigoCargaConteinerizada>3901
 <PesoCargaLiquida>3.000
 <IDConteiner>HOYU7510136
 <ImdgCode>0
 </CargaConteinerizada>
 </Carga>
 </Atracacao>

15.3. Carga de passagem

Exemplo 3: TUP Porto Itapoá como baldeação de 01 contêiner cheio de carga estrangeira de passagem, proveniente do porto uruguaio de Montevidéu e destinado ao porto holandês de Rotterdam.

XML do TUP Porto Itapoá como Informante de desembarque de carga de passagem:

<Atracacao>
 <CodigoTUP>BRSC011 PORTO ITAPOÁ
 (...)
 <TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
 (...)
 <FlagPossuiColetaResiduo>0 NÃO
 <Carga>
 (...)
 <CodigoCarga>45R0 REFRIGERADO 40 PÉS
 <CheioVazio>C CHEIO
 <NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
 <Sentido>1 DESEMBARQUE
 <Navegacao>5 LONGO CURSO
 <BigramaPaisOrigem>UY URUGUAI
 <TrigramaPortoOrigem>MVD MONTEVIDEO
 <CodigoTUPDestino> BRSC011 PORTO ITAPOÁ
 <CodigoAreaDestino>9999 DESEMBARQUE DIRETO
 <Quantidade>1
 <PesoCargaBruta>8.000

```

<PesoCargaBrutaTerceiros>8.000
<TipoOperacaoCarga>20 CARGA ESTRANGEIRA DE PASSAGEM
<ImdgCode>0
<CargaConteinerizada>
<CodigoCargaConteinerizada>3901
(...)
<PesoCargaLiquida>4.000
<PesoCargaLiquidaTerceiros>4.000
<IDContainer>HOYU7510136
<ImdgCode>0
</CargaConteinerizada>
</Carga>
</Atracao>

```

XML do TUP Porto Itapoá como Informante de embarque de carga de passagem:

```

<Atracao>
<CodigoTUP>BRSC011 PORTO ITAPOÁ
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<FlagPossuiColetaResiduo>0 NÃO
<Carga>
(...)
<CodigoCarga>45R0 REFRIGERADO 40 PÉS
<CheioVazio>C CHEIO
<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
<Sentido>2 EMBARQUE
<Navegacao>5 LONGO CURSO
<CodigoTUPOrigem> BRSC011 PORTO ITAPOÁ
<CodigoAreaOrigem>9999 EMBARQUE DIRETO
<BigramaPaisDestino>NL HOLANDA
<TrigramaPortoDestino>RTM ROTTERDAM
<Quantidade>1
<PesoCargaBruta>8.000
<PesoCargaBrutaTerceiros>8.000
<TipoOperacaoCarga>20 CARGA ESTRANGEIRA DE PASSAGEM
<ImdgCode>0
<CargaConteinerizada>
<CodigoCargaConteinerizada>3901
(...)
<PesoCargaLiquida>4.000
<PesoCargaLiquidaTerceiros>4.000
<IDContainer>HOYU7510136
<ImdgCode>0
</CargaConteinerizada>
</Carga>
</Atracao>

```

15.4. Importação

Exemplo: Porto de Salvador como único descarregamento de 01 contêiner vazio de importação, origem no porto holandês de Rotterdam.

XML do porto de Salvador como informante de importação:

```
<Atracacao>
<TrigramaPorto>SSA SALVADOR
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<FlagPossuiColetaResiduo>0 NÃO
<Carga>
(...)
<CodigoCarga>22G0 CONVENCIONAL 20 PÉS
<CheioVazio>V VAZIO
<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
<Sentido>1 DESEMBARQUE
<Navegacao>5 LONGO CURSO
<BigramaPaisOrigem>NL HOLANDA
<TrigramaPortoOrigem>RTM ROTTERDAM
<BigramaPaisDestino>BR BRASIL
<TrigramaPortoDestino>SSA SALVADOR
<CodigoAreaDestino>0009 ÁREA IV
<Quantidade>1
<PesoCargaBruta>2.000
<TipoOperacaoCarga>14 LONGO CURSO IMPORTAÇÃO (LCI)
<ImdgCode>0
<CargaContainerizada>
<IDConteiner>HOYU7510136
</CargaContainerizada>
</Carga>
</Atracacao>
```

15.5. Importação com baldeação

Exemplo: Porto de Salvador como descarregamento de 01 contêiner vazio com baldeação de carga estrangeira, proveniente do porto panamenho Panama City e destinado ao porto de Vitória.

XML do porto do Salvador como Informante de importação:

```
<Atracacao>
<TrigramaPorto>SSA SALVADOR
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<FlagPossuiColetaResiduo>0 NÃO
<Carga>
(...)
<CodigoCarga>22G0 CONVENCIONAL 20 PÉS
<CheioVazio>V VAZIO
```

```

<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
<Sentido>1 DESEMBARQUE
<Navegacao>5 LONGO CURSO
<BigramaPaisOrigem>PA PANAMÁ
<TrigramaPortoOrigem>PTY PANAMA CITY
<BigramaPaisDestino>BR BRASIL
<TrigramaPortoDestino>SSA SALVADOR
<CodigoAreaDestino>0009 ÁREA IV
<Quantidade>1
<PesoCargaBruta>2.000
<TipoOperacaoCarga>14 LONGO CURSO IMPORTAÇÃO (LCI)
<ImdgCode>0
<CargaConteinerizada>
<IDConteiner>HOYU7510136
</CargaConteinerizada>
</Carga>
</Atracao>

```

XML do porto de Salvador como Informante de embarque de baldeação de carga estrangeira de importação:

```

<Atracao>
<TrigramaPorto>SSA SALVADOR
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<FlagPossuiColetaResiduo>0 NÃO
<Carga>
(...)
<CodigoCarga>22G0 CONVENCIONAL 20 PÉS
<CheioVazio>V VAZIO
<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
<Sentido>2 EMBARQUE
<Navegacao>3 CABOTAGEM
<BigramaPaisOrigem>BR BRASIL
<TrigramaPortoOrigem>SSA SALVADOR
<CodigoAreaOrigem>9999 EMBARQUE DIRETO
<BigramaPaisDestino>BR BRASIL
<TrigramaPortoDestino>VIX VITÓRIA
<Quantidade>1
<PesoCargaBruta>2.000
<TipoOperacaoCarga>16 LCI COM BALDEAÇÃO DE CARGA ESTRANGEIRA
<ImdgCode>0
<CargaConteinerizada>
<IDConteiner>HOYU7510136
</CargaConteinerizada>
</Carga>
</Atracao>

```

XML do Porto de Vitória como Informante de desembarque de baldeação de carga estrangeira de importação:

```
<Atracacao>
<TrigramaPorto>VIX VITÓRIA
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<FlagPossuiColetaResiduo>0 NÃO
<Carga>
(...)
<CodigoCarga>22G0 CONVENCIONAL 20 PÉS
<CheioVazio>V VAZIO
<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
<Sentido>1 DESEMBARQUE
<Navegacao>3 CABOTAGEM
<BigramaPaisOrigem>BR BRASIL
<TrigramaPortoOrigem>SSA SALVADOR
<BigramaPaisDestino>BR BRASIL
<TrigramaPortoDestino>VIX VITÓRIA
<CodigoAreaDestino>9999 DESEMBARQUE DIRETO
<Quantidade>1
<PesoCargaBruta>2.000
<TipoOperacaoCarga>16 LCI COM BALDEAÇÃO DE CARGA ESTRANGEIRA
<ImdgCode>0
<CargaConteinerizada>
<IDConteiner>HOYU7510136
</CargaConteinerizada>
</Carga>
</Atracacao>
```

15.6. Cabotagem

Exemplo: Porto de Vitória como Informante de único carregamento e Porto de São Francisco do Sul como único descarregamento de 6.000 t de madeira, operação de cabotagem.

```
<Atracacao>
<TrigramaPorto>VIX VITÓRIA
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<FlagPossuiColetaResiduo>0 NÃO
<Carga>
(...)
<CodigoCarga>4404 MADEIRA
<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
<Sentido>2 EMBARQUE
<Navegacao>3 CABOTAGEM
<BigramaPaisOrigem>BR BRASIL
<TrigramaPortoOrigem> VIX VITÓRIA
<CodigoAreaOrigem>9999 EMBARQUE DIRETO
<BigramaPaisDestino>BR BRASIL
<TrigramaPortoDestino>SFS SÃO FRANCISCO DO SUL
<PesoCargaBruta>6000
```

```
<TipoOperacaoCarga>17 CABOTAGEM
<ImdgCode>0
</Carga>
</Atracao>
```

15.7. Baldeação de carga nacional

Exemplo: Porto de Paranaguá como Informante de baldeação de carga nacional carregada no porto de Vitória e destinada ao porto de São Francisco do Sul.

XML do Porto de Paranaguá como Informante de desembarque de baldeação de carga nacional:

```
<Atracao>
<TrigramaPorto>PNG PARANAGUÁ
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<Carga>
(...)
<Sentido>1 DESEMBARQUE
<Navegacao>3 CABOTAGEM
<BigramaPaisOrigem>BR BRASIL
<TrigramaPortoOrigem> VIX VITÓRIA
(...)
<BigramaPaisDestino>BR BRASIL
<TrigramaPortoDestino> PNG PARANAGUÁ
(...)
<TipoOperacaoCarga>19 BALDEAÇÃO DE CARGA NACIONAL
<ImdgCode>0
</Carga>
</Atracao>
```

XML do Porto de Paranaguá como Informante de embarque de baldeação de carga nacional:

```
<Atracao>
<TrigramaPorto>PNG PARANAGUÁ
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<Carga>
<Sentido>2 EMBARQUE
<Navegacao>3 CABOTAGEM
<BigramaPaisOrigem>BR BRASIL
<TrigramaPortoOrigem>PNG PARANAGUÁ
(...)
<BigramaPaisDestino>BR BRASIL
<TrigramaPortoDestino>SFS SÃO FRANCISCO DO SUL
(...)
<TipoOperacaoCarga>19 BALDEAÇÃO DE CARGA NACIONAL
<ImdgCode>0
```

</Carga>
</Atracacao>

15.8. Apoio

Exemplo: atracação de embarcação no porto de São Sebastião com finalidade exclusiva de apoio, embarque direto de 2 unidades e 100 t de carga de apoio marítimo com destino a bacia sedimentar de Santos.

```
<Atracacao>  
<TrigramaPorto>SSO SÃO SEBASTIÃO  
(...)  
<TipoOperacao>3 APOIO  
(...)  
<Carga>  
(...)  
<CodigoCarga>CA01 CARGA DE APOIO  
<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL  
<Sentido>2 EMBARQUE  
<Navegacao>4 APOIO MARÍTIMO  
<BigramaPaisOrigem>BR BRASIL  
<TrigramaPortoOrigem>SSO SÃO SEBASTIÃO  
<CodigoAreaOrigem>9999 EMBARQUE DIRETO  
<BigramaPaisDestino>BR BRASIL  
<TrigramaPortoDestino>SAS BACIA SEDIMENTAR DE SANTOS  
<Quantidade>2  
<PesoCargaBruta>100  
<TipoOperacaoCarga>3 APOIO  
</Carga>  
</Atracacao>
```

15.9. Abastecimento

Exemplo: atracação de navio com finalidade exclusiva de abastecimento de 2.000 t de combustível para consumo de bordo.

```
<Atracacao>  
(...)  
<TipoOperacao>5 ABASTECIMENTO  
(...)  
<Carga>  
<CodigoCarga>9998 CONSUMO DE BORDO  
<NaturezaCarga>2 GRANEL LÍQUIDO  
<Sentido>0 NÃO SE APLICA  
<Navegacao>0 NÃO SE APLICA  
<PesoCargaBruta>2000  
<TipoOperacaoCarga>5 ABASTECIMENTO  
</Carga>  
</Atracacao>
```

15.10. Safamento

Exemplo: operação de 4 veículos, peso total de 12 t, removidos para o cais e posteriormente reembarcados para o mesmo navio.

```
<Atracacao>
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<Carga>
<CodigoCarga>8701 VEÍCULOS
<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
<Quantidade>4
<PesoCargaBruta>12
<TipoOperacaoCarga>8 SAFAMENTO
</Carga>
</Atracacao>
```

15.11. Operação intermediária

Movimentações de carregamento/descarregamento em locais intermediários, antes do local de atracação final.

Exemplo: 2.100 t de trigo transbordado de navio para balsa, para aliviar o calado do navio e permitir sua atracação em berço com calado baixo.

```
<Atracacao>
(...)
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
<Carga>
<CodigoCarga>1001 TRIGO
<NaturezaCarga>1 GRANEL SÓLIDO
<Sentido>2 EMBARQUE
<Navegacao>0 NÃO SE APLICA
<PesoCargaBruta>2100
<TipoOperacaoCarga>11 OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA
</Carga>
</Atracacao>
```

15.12. Transferência interna

Transporte de carga entre berços/terminais de um mesmo porto, por utilização de via aquática.

Exemplo: transporte aquaviário de 7.410 t de ferro entre berços do porto de Vitória.

```
<Atracacao>
(...)
<TrigramaPorto>VIX VITÓRIA
<TipoOperacao>1 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
(...)
```

```
<Carga>
<CodigoCarga>7202 FERRO
<NaturezaCarga>1 GRANEL SÓLIDO
<Sentido>2 EMBARQUE
<Navegacao>0 NÃO SE APLICA
<PesoCargaBruta>7.410
<TipoOperacaoCarga>12 TRANSFERÊNCIA INTERNA
</Carga>
</Atracacao>
```

15.13. Misto

Exemplo: Atracação mista no porto de Santarém com embarque de 1.200 passageiros e 200 t de bagagens com destino ao porto de Belém, transporte por navegação interior.

```
<Atracacao>
(...)
<TrigramaPorto>STM SANTARÉM
<TipoOperacao>7 MISTO
(...)
<QuantidadePassageirosEmbarcados>1200
<QuantidadePassageirosDesembarcados>0
<QuantidadePassageirosTransito>0
<Carga>
(...)
<CodigoCarga>9797 BAGAGEM
<NaturezaCarga>3 CARGA GERAL
<Sentido>2 EMBARQUE
<Navegacao>1 NAVEGAÇÃO INTERIOR
(...)
<BigramaPaisOrigem>BR BRASIL
<TrigramaPortoOrigem>STM SANTARÉM
(...)
<BigramaPaisDestino>BR BRASIL
<TrigramaPortoDestino>BEL BELÉM
<PesoCargaBruta>200
<TipoOperacaoCarga>18 INTERIOR
</Carga>
</Atracacao>
```

15.14. Marinha

Exemplo: Atracação de número 32 no berço 201 de embarcação de Marinha no porto de Paranaguá.

```
<Atracacao>
<TrigramaPorto>PNG PARANAGUÁ
<NumeroAtracacao>32
<LocalAtracacao>0201 BERÇO 201
<IMON>0
```

<Navegacao>3 CABOTAGEM
<TipoOperacao>4 MARINHA
(...)
</Atracao>

